



# Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 354/2023**

Auditoria de Regularidade Programada em Unidades Gestoras do município de Miracema do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 146/2023-TCE/TO - Pleno, de 29 de março de 2023, que aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização para o exercício de 2023, o qual contém as diretrizes que norteiam os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que a Diretora Dênia Maria Almeida da Luz Soares, da Quarta Diretoria de Controle Externo, informou os servidores que comporão a equipe que realizará as auditorias de regularidade, resolve:

#### **I - D E S I G N A R**

MÁRCIO LUIS DANTAS LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.903-8 e ALBERTO JORGE CARVALHO MACIEL, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.349-8, para, sob a coordenação do primeiro, procederem às auditorias de regularidades programadas especificadas abaixo, nos períodos a seguir: planejamento (26/05/2023 a 07/06/2023), execução (12/06/2023 a 23/06/2023) e relatório (26/06/2023 a 07/07/2023):

#### **a) MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

##### **1. Fundo Municipal de Saúde**

- auditoria de regularidade programada abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023

##### **2. Secretaria Municipal de Educação**

- auditoria de regularidade programada abrangendo os atos de gestão, referente ao período de

01/01/2023 a 31/05/2023

## II - ATRIBUIR

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, se necessário, requisitar informações e/ou documentos junto a outros órgãos e/ou unidades administrativas do município supramencionado.

## III - DETERMINAR

A adoção das medidas administrativas pertinentes considerando a data de saída de Palmas/TO, dia 12/06/2023 e retorno no dia 23/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 05/06/2023, às 18:17:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0587570** e o código CRC **59035342**.

## PORTARIA Nº 385/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art.1º Designar Laila de Sousa Barros, Assessor II, matrícula nº 23.965-5, para responder pela Coordenadoria Administrativa, no período 1º a 30 de junho de 2023, em substituição à titular, MARISTELA PINTO KLIEMANN, matrícula nº 24.284-3, que estará em usufruto de férias.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 05/06/2023, às 18:27:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0590424** e o código CRC **2A33AC36**.

## PORTARIA Nº 383/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei nº. 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349,

inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e o art. 75-A, inciso V, da Lei nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria voluntária por implemento da idade da servidora Maria de Lourdes Barnabe Rodrigues (Proc. Sei nº. 22.005138-0);

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17; Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º; Lei Estadual nº. 10.887/2004, art. 1º e parágrafos; Lei nº 1.614/2005, arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, alínea "a", com alterações da Lei nº 2.581/2012; Lei Estadual nº 1.940/2008, art. 20, inciso IX;

CONSIDERANDO a Informação Técnica emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV (fls. 86 a 94 do Proc. Sei nº. 22.005138-0), onde consta que a servidora Maria de Lourdes Barnabe Rodrigues, matrícula nº 23.805-8, implementou os requisitos para aposentadoria voluntária por implemento da idade, na regra C, em 17/01/2022;

CONSIDERANDO as manifestações técnico-jurídicas colacionadas nos autos pelo IGEPREV, que concluíram pelo deferimento da aposentadoria voluntária (fls. 108 a 118 do Proc. Sei nº. 22.005138-0), e o Despacho nº 2136/2023/GABPRES (fls.124), que deferiu à segurada Maria de Lourdes Barnabe Rodrigues, a Aposentadoria Voluntária por Implemento da Idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Implemento da Idade à servidora **MARIA DE LOURDES BARNABE RODRIGUES**, matrícula nº 23.805-8, no cargo de Auditor de Controle Externo, **Classe E, Padrão 3**, carga horária de 180 horas, com proventos calculados de forma proporcional no valor de R\$ 20.541,62 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais, e sessenta e dois centavos), reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos constitucionais e legais, com base no que consta do processo nº 2022.02.218031P do IGEPREV e Proc. Sei nº. 22.005138-0, desta Corte de Contas.

Art. 2º Declarar vacante o cargo referido no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 15:33:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0590245** e o código CRC **F4725522**.

**PORTARIA Nº 396/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução Administrativa TCE/TO Nº 17, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, e

Considerando a Portaria nº 354/2023 (Doc. Sei nº 0587570);

Considerando a Portaria nº 518/2019 (Processo Sei nº 19.002401-1),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo mencionados, a empreenderem viagem, com a finalidade de procederem Auditorias de Regularidade, atribuindo-lhes em decorrência 11,5 (onze e meia) diárias, a serem consignadas na Ação nº 2388.

<b>Itinerário:</b> Palmas/TO, Miracema do Tocantins/TO, Palmas/TO	
<b>Período:</b> 12/06/2023 a 23/06/2023	
<b>Servidores</b>	<b>Total Diária</b>
MARCIO LUIS DANTAS LIMA, <b>Auditor Controle Externo</b> , mat. nº 23.903-8, <b>Coordenador da equipe de Auditoria</b>	R\$ 4.204,40
ALBERTO JORGE CARVALHO MACIEL, <b>Técnico de Controle Externo</b> , matrícula nº 23.349-8	R\$ 3.503,71
JOSÉ ROMILDO BRAGA DE MELO, <b>Assistente de Controle Externo</b> , mat. nº 23.833-3, <b>Responsável pela condução do veículo</b>	R\$ 3.314,19



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 17:30:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0591200** e o código CRC **14DF9287**.

### **PORTARIA Nº 394/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução Administrativa TCE/TO Nº 17, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, e

Considerando a Portaria nº 518/2019 (Processo Sei nº 19.002401-1),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Conselheiro abaixo mencionado, a empreender viagem, com a finalidade de realizar visita ao Congresso Nacional, atribuindo-lhe em decorrência 1,5 (uma e meia) diárias e adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), a serem consignadas na Ação nº 2312.

<b>Itinerário:</b> Palmas/TO, Brasília/DF, Palmas/TO
<b>Período:</b> 06/06/2023 a 07/06/2023

Conselheiro	Total Diária
SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, mat. nº 24.003-2	R\$ 1.555,61



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 17:30:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0591158** e o código CRC **C7FBC670**.

## ATOS

### ATO Nº 220/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso I da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, inciso I do Regimento Interno, e

Considerando a Convocação nº 34, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 3237;

Considerando o Memorando RELT4 (Doc. Sei nº 0590665), da lavra do Chefe de Gabinete da Quarta Relatoria, Luciano Pereira da Silva,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o inciso I da Convocação nº 34/2023, para constar a seguinte redação:

"I - O Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES, para substituir o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, no período de 08/05/2023 a 07/06/2023, nos atos de gabinete da Quarta Relatoria, bem como nas Sessões Ordinárias da Segunda Câmara e do Tribunal Pleno, tanto na modalidade virtual quanto na modalidade por videoconferência, período em que o referido Conselheiro estará usufruindo férias regulamentares e o recesso regimental."

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 10:31:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0590806** e o código CRC **282A497C**.

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

**PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO, DE 19/06/2023, ÀS 10:00**

**TERCEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

**1. Processo: 2519/2023**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 12748/2019.

Origem: CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Procurador: Não há

Processo Anexo: 7428/2022

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 12748/2019.

Processo Anexo: 12748/2019

Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE JANEIRO A AGOSTO DE 2019.

**2. Processo: 4258/2023**

Assunto: PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº 3952/2021 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS DE 2020

Origem: JOAQUIM URCINO FERREIRA

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Recorrente(s): JOAQUIM URCINO FERREIRA

Procurador: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB/TO Nº 7705-A)

Processo Anexo: 3952/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2020

**3. Processo: 4067/2022**

Assunto: REPRESENTAÇÃO INTERNA, ACERCA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Representado(s): RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA

Procurador: ADRIANO GUINZELLI (OAB/TO Nº 2525)

JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S

JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB/TO Nº 182-A)

**SEGUNDA RELATORIA - CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO****1. Processo: 3976/2022**

Assunto: OUTROS DESPACHO Nº 12034/2022 - REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO PARA CAPACITAR OS CONTADORES EFETIVOS LOTADOS NO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Responsável(is): DAVI PEREIRA DE ABRANTES

JOSINIANE BRAGA NUNES

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

SINVALDO DOS SANTOS MORAES

Procurador: Não há

**QUINTA RELATORIA - CONSELHEIRA DORIS DE MIRANDA COUTINHO****1. Processo: 441/2023**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 4221/2021 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE 2020

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ

Recorrente(s): MARCUS VENICIUS AGUIAR DE ALENCAR

Procurador: MAURICIO CORDENONZI (OAB/TO Nº 2223B)

RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB/TO Nº 7705-A)

Processo Anexo: 4221/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2020

**2. Processo: 2502/2023**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 10458/2022

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

Embargante(s): EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO

Procurador: Não há

Processo Anexo: 3410/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2019

Processo Anexo: 7288/2022

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 11607/2020 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS

Processo Anexo: 10458/2022

Assunto: PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº 11607/2020.

Processo Anexo: 11607/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2019

### **3. Processo: 2671/2023**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 10436/2022

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

Embargante(s): ALESSANDRO GONCALVES BORGES

Procurador: Não há

Processo Anexo: 10436/2022

Assunto: PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº 11602/2020 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS DE 2019

Processo Anexo: 11602/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2019

## **QUARTA RELATORIA - CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**

### **1. Processo: 690/2023**

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 7444/2021 E RESOLUÇÃO Nº 577/2022-PLENO

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

Recorrente(s): DIRCINEU FRANCISCO BOLINA

Procurador: Não há

Processo Anexo: 7444/2021

Assunto: REPRESENTAÇÃO INTERNA, EM FACE DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 968/2021 DECORRENTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ANALISE PRELIMINAR.

### **2. Processo: 2936/2022**

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, CUJO OBJETO É A DESPESA EXCESSIVA COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Origem: ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representante(s): EDER BARBOSA DE SOUSA

ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA

Representado(s): CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR

KLEDSON DE MOURA LIMA

LUIZ CELSO DE BARROS JUNIOR

MARCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Procurador: Não há

## **PRIMEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS**

### **1. Processo: 2531/2022**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 2486/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE 2016.

Origem: JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARAES

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Responsável(is): JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARAES

Procurador: Não há

Processo Anexo: 2486/2017

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2016

**2. Processo: 9225/2022**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 4252/2021.

Origem: LILIAN PEREIRA COSTA

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA

Responsável(is): LILIAN PEREIRA COSTA

Procurador: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB/TO Nº 6503)

Processo Anexo: 4252/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2020

**3. Processo: 2780/2023**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REF. AO PROC. Nº 11575/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS DE 2019

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

Responsável(is): ROGER DE MELLO OTTANO

Embargante(s): ANTONIO CARLOS MARTINS REIS

Procurador: ROGER DE MELLO OTTANO (OAB/TO Nº 2583)

Processo Anexo: 3177/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2019

Processo Anexo: 11575/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2019

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA****1. Processo: 1962/2023**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 7085/2022.

Origem: GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Responsável(is): GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Procurador: Não há

Processo Anexo: 7085/2022

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017 RELATIVO AO PROCESSO DE ADMINISTRATIVA Nº 4/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 01/2022 CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**2. Processo: 1996/2023**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 7086/2022.

Origem: LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Responsável(is): LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Procurador: Não há

Processo Anexo: 7086/2022

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017, NO ENVIO PELO SISTEMA SICAP/LCO, DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, ORIUNDA DO CONVÊNIO Nº 2021/38961/000062, CELEBRADO COM A AGETO.

**3. Processo: 1997/2023**

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº 700/2022 - ACÓRDÃO TCE/TO Nº 78/2023 - PRIMEIRA CÂMARA.

Origem: ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Responsável(is): ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Procurador: Não há

Processo Anexo: 700/2022

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DA IN 3/17 POR INADIMPLÊNCIA/INTEMPESTIVIDADE QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICAP\_LCO, RELATIVO AS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 08/2021, CELEBRADO COM A



AGETO EM QUE CONSISTE NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

## PRIMEIRA CÂMARA

### ATAS

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**(Sessão Ordinária da Primeira Câmara por Videoconferência)**

Presidência: Conselheira Doris de Miranda Coutinho.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues.

Secretária em substituição da Primeira Câmara: Sylvania Tavares de Carvalho.

Às 14h e 30min, conforme Resolução Normativa nº 1/2023-PLENO, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no BO nº 3188, de 17.02.2023, a Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 28ª Sessão Ordinária por Videoconferência da Primeira Câmara. **QUÓRUM:** Conselheira Doris de Miranda Coutinho, Conselheiros Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha.

### **HOMOLOGAÇÃO DE ATA:**

A Ata da 26ª Sessão Ordinária por Videoconferência do dia 16/05/2023, foi homologada pela Primeira Câmara, por unanimidade.

### **EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS - (Art. 301, § único do RI/TCE):**

Não houve.

### **PRIMEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. Processo nº 4145/2021 e Apenso(s) nº 820/2020.**

**Origem/Órgão:** Câmara Municipal de Rio Sono - TO. **Responsáveis:** Ailton Martins Brito e Francisco Antonio da Silva. **Assunto:** Prestação de Contas de Ordenador, exercício de 2020. **Resultado da Votação:** Unanimidade.

Votaram com o Relator o Conselheiro Alberto Sevilha e a Conselheira Doris de Miranda Coutinho. **Decisão**

**Proferida:** Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, em: Julgar irregulares as presentes contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Rio Sono, exercício de 2020, sob a responsabilidade do senhor Francisco Antônio da Silva, ordenador de despesas no período, com fundamento nos arts. 85, III “b” e art. 88, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 77, II, do Regimento Interno desta Corte e aplicar multa ao responsável. **Processo nº 4369/2021 e Apenso(s) nº 805/2020.**

**Origem/Órgão:** Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO. **Responsáveis:** Braulino Ribeiro de Oliveira Junior e James Dias Braga. **Assunto:** Prestação de Contas de Ordenador, exercício de 2020. **Resultado**

**da Votação:** Unanimidade. Facultada a palavra ao Procurador de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues este mencionou o Acórdão TCE/TO nº 504/2021 - 2ª Câmara (processo nº 2096/2018), no qual o Tribunal rejeitou as contas de ordenador por um índice menor, ressalvando a decisão do Conselheiro Relator tendo em vista não seguir os julgamentos anteriores. **Decisão Proferida:** Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, em: Julgar regulares com ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, exercício de 2020, sob a responsabilidade do senhor James Dias Braga, dando-se quitação ao responsável.

**Encerramento:** Finalizada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e ao Procurador de Contas, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 14h e 45min, da qual fora lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, Secretária em substituição da Primeira Câmara e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE DA SESSÃO, em 06/06/2023 às 11:10:36**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**SILVANIA TAVARES DE CARVALHO, ASSISTENTE DE PLENARIO, em 06/06/2023 às 16:39:00**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **288411** e o código CRC **40FAE3B**

## PAUTAS

### **PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA CÂMARA, DE 19/06/2023, ÀS 10:00**

#### **QUINTA RELATORIA - CONSELHEIRA DORIS DE MIRANDA COUTINHO**

##### **1. Processo: 4355/2021**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2020

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

Responsável(is): ANTONIO IVO GOMES DINIZ

Procurador: Não há

Processo Apenso: 1046/2020

Assunto: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

Responsável(is): ANTONIO IVO GOMES DINIZ

Procurador: Não há

##### **2. Processo: 6101/2022**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2021

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Responsável(is): URBANO LOPES CORADO

Procurador: Não há

Processo Apenso: 1546/2021

Assunto: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Responsável(is): URBANO LOPES CORADO

Procurador: Não há

##### **3. Processo: 6712/2022**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Responsável(is): ARLANDO NOBRE DA SILVA  
HEMERSON DE SOUZA COSTA

Procurador: Não há

#### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ORLANDO ALVES DA SILVA**

##### **1. Processo: 4674/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

Responsável(is): MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Procurador: Não há

## **2. Processo: 4709/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATINS

Responsável(is): ANA REIS LOPES DA SILVA SOARES

Procurador: Não há

## **3. Processo: 4732/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA

Responsável(is): JUSSARA BATISTA MORAES MENESES

Procurador: Não há

## **4. Processo: 4772/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO

Responsável(is): MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARAES

Procurador: Não há

## **5. Processo: 4776/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável(is): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA

Procurador: Não há

## **6. Processo: 4778/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): REIJANE PEREIRA AMARAL

Procurador: Não há

## **7. Processo: 4784/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

Responsável(is): MATHEUS MARTINS LUZ

Procurador: Não há

**8. Processo: 4789/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): MANOEL DA CONCEICAO RIBEIRO

Procurador: Não há

**9. Processo: 4794/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM

Responsável(is): MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4805/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Responsável(is): JOSE REZENDE SILVA

Procurador: Não há

**11. Processo: 4818/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(is): JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Procurador: Não há

**12. Processo: 4829/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Responsável(is): LENILDES VIEIRA MORAIS RODRIGUES

Procurador: Não há

**13. Processo: 4847/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO

Responsável(is): DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4899/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES DE ALMAS

Responsável(is): WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO

Procurador: Não há

**15. Processo: 4905/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

Responsável(is): REINALDO PIRES LEAL

Procurador: Não há

**16. Processo: 4919/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(is): FABIO FELIX ARAUJO DE SOUSA

Procurador: Não há

**17. Processo: 4943/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE

Responsável(is): JOSE HELENILSON RESPLANDES ARAUJO

Procurador: Não há

**18. Processo: 4948/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Responsável(is): RENATO JAYME DA SILVA

Procurador: Não há

**19. Processo: 4952/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO

Responsável(is): MARIA DA SOLIDADE SOARES BRITO

Procurador: Não há

**20. Processo: 4953/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO AMTT DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): DIOGO ESTEVES PEREIRA

Procurador: Não há

**21. Processo: 4981/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): JOSE MIGUEL FILHO

Procurador: Não há

**22. Processo: 4993/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO

Responsável(is): WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA

Procurador: Não há

**23. Processo: 4995/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA

Responsável(is): SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA

Procurador: Não há

**24. Processo: 5008/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDORAMA DO TOCANTINS

Responsável(is): CLARA VILVANIA PEREIRA BRANQUINHO

Procurador: Não há

**25. Processo: 5066/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA

Procurador: Não há

**26. Processo: 5108/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS  
Responsável(is): LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Procurador: Não há

**27. Processo: 5136/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS  
Responsável(is): ROSANA FARIAS BARBOSA  
Procurador: Não há

**28. Processo: 5142/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
Responsável(is): ALUISIO MENDES SILVA  
Procurador: Não há

**29. Processo: 4810/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS  
Responsável(is): VERALUCIA NERES GUEDES E SILVA  
Procurador: Não há

**30. Processo: 5453/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO DE BREJINHO DE NAZARÉ  
Responsável(is): ANTONIO AMARAL NEGRE  
Procurador: Não há

**31. Processo: 5500/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE-FUPPAC DE NATIVIDADE  
Responsável(is): BRUNA COELHO ALVES MENESES  
Procurador: Não há

**32. Processo: 5575/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Responsável(is): VILMAR RODRIGUES RIBEIRO  
Procurador: Não há

**33. Processo: 5424/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA  
Responsável(is): RICARDO CARLOS DA SILVA  
Procurador: Não há

**34. Processo: 5491/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS  
Responsável(is): FILOMENA COELHO DOS SANTOS SILVA  
Procurador: Não há

**35. Processo: 5544/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA  
Responsável(is): JEANE DA SILVA MORAIS  
Procurador: Não há

**36. Processo: 5483/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO  
Responsável(is): TALITA ALVES LIRA MARTINS  
Procurador: Não há

**37. Processo: 5494/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO SONO  
Responsável(is): JOSE ARAUJO DOS SANTOS  
Procurador: Não há

**38. Processo: 5525/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
Responsável(is): SIDELVINO NOGUEIRA LOPES  
Procurador: Não há



**39. Processo: 5397/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Responsável(is): PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA

Procurador: Não há

**40. Processo: 5419/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): GENIVAL PEREIRA DE SOUZA

Procurador: Não há

**41. Processo: 5512/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): MARIA CELMA PEREIRA DE SOUSA DAMASCENO

Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO FERNANDO CESAR B. MALAFAIA****1. Processo: 4671/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABOÇÃO

Responsável(is): ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

Procurador: Não há

**2. Processo: 4736/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA

Responsável(is): KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Procurador: Não há

**3. Processo: 4742/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SILVANÓPOLIS

Responsável(is): EDIANE GONCALVES REIS DE CARVALHO

Procurador: Não há

**4. Processo: 4743/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS

Responsável(is): LUCAS ARAUJO NASCIMENTO

Procurador: Não há

**5. Processo: 4749/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO

Responsável(is): SORAYA DOS SANTOS BATISTA

Procurador: Não há

**6. Processo: 4787/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BERNARDO SAYÃO

Responsável(is): PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Procurador: Não há

**7. Processo: 4795/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA

Responsável(is): MARLY BARBOSA COSTA

Procurador: Não há

**8. Processo: 4821/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE CARMOLÂNDIA

Responsável(is): PEDRO FILHO DA CONCEICAO

Procurador: Não há

**9. Processo: 4855/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSINAURIA LOPES PEREIRA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4868/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MATEIROS

Responsável(is): MARCIA DIAS DOS SANTOS

Procurador: Não há

**11. Processo: 4878/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS - FECOLINAS DE COLINAS DO TOCANTINS

Responsável(is): JOSEMAR CARLOS CASARIN

Procurador: Não há

**12. Processo: 4886/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO

Responsável(is): MARIA DA SOLIDADE SOARES BRITO

Procurador: Não há

**13. Processo: 4887/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO RIO PALMAS DE LAVANDEIRA

Responsável(is): LUZINEI DE JESUS SILVA

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4935/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA

Responsável(is): DALVA RODRIGUES MARTINS

Procurador: Não há

**15. Processo: 4937/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Responsável(is): PAULO ANTONIO PEDREIRA

Procurador: Não há

**16. Processo: 4966/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

Responsável(is): MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Procurador: Não há

**17. Processo: 4968/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOÇÃ

Responsável(is): ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS

Procurador: Não há

**18. Processo: 4978/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Responsável(is): JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS

Procurador: Não há

**19. Processo: 5003/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATEIROS

Responsável(is): MARIENE TAVARES DE SOUSA MARTINS

Procurador: Não há

**20. Processo: 5013/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Responsável(is): ELIO DIONIZIO DE SANTANA

Procurador: Não há

**21. Processo: 5018/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE RIO SONO

Responsável(is): TALITA ALVES LIRA MARTINS

Procurador: Não há

**22. Processo: 5033/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DIANÓPOLIS

Responsável(is): HORMIDES RODRIGUES NETO

Procurador: Não há

**23. Processo: 5067/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA

Procurador: Não há

**24. Processo: 5077/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE PORTO NACIONAL

Responsável(is): LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Procurador: Não há

**25. Processo: 5095/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CASEARA

Responsável(is): MARCO ANTONIO BENTO DA COSTA

Procurador: Não há

**26. Processo: 5145/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): JARLA DE ABREU RIBEIRO

Procurador: Não há

**27. Processo: 5398/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA

Responsável(is): ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO

Procurador: Não há

**28. Processo: 5440/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA TRASPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS FMITSP DE CARMOLÂNDIA

Responsável(is): JURACI FE

Procurador: Não há

**29. Processo: 5448/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLÂNDIA

Responsável(is): MARILENE TAVARES DE SOUZA SILVA

Procurador: Não há

**30. Processo: 5449/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM

Responsável(is): MIRALVA FARIAS DE MATOS

Procurador: Não há

**31. Processo: 5460/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MIRANORTE

Responsável(is): CELIA MARQUES DA SILVA

Procurador: Não há

**32. Processo: 5477/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

Responsável(is): RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS

Procurador: Não há

**33. Processo: 5515/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

Responsável(is): JOAO BATISTA NETO

Procurador: Não há

**34. Processo: 5520/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): DOMINGOS JARBAS RODRIGUES GOMES

MARIA VIRGINIA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES

Procurador: Não há

**35. Processo: 5523/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS

Responsável(is): CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA

Procurador: Não há

**36. Processo: 5550/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO TURISMO DO MUNICIPIO DE MATEIROS DE MATEIROS

Responsável(is): THAYSA DEMARCHI

Procurador: Não há

**37. Processo: 4734/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Responsável(is): MARCOS ANTONIO MOURA SOARES

Procurador: Não há

**38. Processo: 4813/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

Responsável(is): TIAGO ALVES DA SILVA

Procurador: Não há

**39. Processo: 4822/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Responsável(is): AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO

Procurador: Não há

**40. Processo: 4994/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Responsável(is): WESTER HENNER JACOBINA DIDO SILVA

Procurador: Não há

**41. Processo: 5443/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Responsável(is): CARLOS ALBERTO COELHO COSTA  
Procurador: Não há

**42. Processo: 5473/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
Responsável(is): MURILO DOS SANTOS FREIRE  
Procurador: Não há

**43. Processo: 5514/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS  
Responsável(is): KARLA TAIANNA XAVIER FRANCO RIBEIRO  
Procurador: Não há

**44. Processo: 5567/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO  
Responsável(is): VALDINETE BATISTA PONTES LUSTOSA  
Procurador: Não há

**45. Processo: 4754/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Responsável(is): CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Procurador: Não há

**46. Processo: 4985/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL  
Responsável(is): DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Procurador: Não há

**47. Processo: 5639/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA  
Responsável(is): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE  
Procurador: Não há



**48. Processo: 5660/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Responsável(is): HEMERSON DE SOUZA COSTA

Procurador: Não há

**49. Processo: 5665/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUACEMA

Responsável(is): LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA

Procurador: Não há

**50. Processo: 5747/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Responsável(is): OSORIO ANTUNES FILHO

Procurador: Não há

**51. Processo: 5762/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO

Responsável(is): MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARAES

Procurador: Não há

**52. Processo: 5818/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIELE DOS SANTOS TAVARES

Procurador: Não há

**53. Processo: 5845/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

Responsável(is): MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Procurador: Não há

**54. Processo: 5849/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEQUIZEIRO DE PEQUIZEIRO

Responsável(is): VILLIAM DUCLLAIS DE OLIVEIRA AGUIAR

Procurador: Não há

**55. Processo: 5904/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): GENIVAL PEREIRA DE SOUZA

Procurador: Não há

**56. Processo: 5905/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Responsável(is): ITAIR GOMES MARTINS

Procurador: Não há

**57. Processo: 5906/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE TAIPAS DO TOCANTINS

Responsável(is): ADELIA CARVALHO RIBEIRO

Procurador: Não há

**58. Processo: 5943/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ

Responsável(is): LUCAS GOMES LIMA

Procurador: Não há

**59. Processo: 5980/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Responsável(is): CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS

Procurador: Não há

**60. Processo: 5989/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VALE DO RIO MANOEL ALVES DE ALMAS

Responsável(is): WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO

Procurador: Não há

**61. Processo: 6001/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

Responsável(is): RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS

Procurador: Não há

**62. Processo: 6047/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMA DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO MIRANDA DE SOUSA

Procurador: Não há

**63. Processo: 6050/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(is): LILIA RODRIGUES COSTA

Procurador: Não há

**64. Processo: 6054/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): MARIA CELMA PEREIRA DE SOUSA DAMASCENO

Procurador: Não há

**65. Processo: 6058/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

Responsável(is): JOAO BATISTA NETO

Procurador: Não há

**66. Processo: 6083/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

Responsável(is): GERNIVON ADAO PEREIRA ROSA

Procurador: Não há

### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO WELLINGTON ALVES DA COSTA**

#### **1. Processo: 10513/2022**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 101/2022

Origem: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COUTO MAGALHÃES

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Responsável(is): JULIO CESAR RAMOS BRASIL

Interessado(s): EDILEUSA SOUSA ARISTEU

Procurador: Não há

### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA**

#### **1. Processo: 319/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 056/2022

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): CARLOS MURAD

Interessado(s): MARIA DEUSERE GOMES DE SOUSA

Procurador: Não há

#### **2. Processo: 4675/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Responsável(is): MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Procurador: Não há

#### **3. Processo: 4689/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CASEARA

Responsável(is): PAULO ROBERTO FERREIRA DA MATA

Procurador: Não há

#### **4. Processo: 4738/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): MARLENE PEREIRA DE ALMEIDA

Procurador: Não há

#### **5. Processo: 4747/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Responsável(is): ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS  
Procurador: Não há

**6. Processo: 4750/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
Responsável(is): MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Procurador: Não há

**7. Processo: 4764/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA  
Responsável(is): DAVID SOUSA BENTO  
Procurador: Não há

**8. Processo: 4775/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA  
Responsável(is): FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Procurador: Não há

**9. Processo: 4781/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA  
Responsável(is): LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
Procurador: Não há

**10. Processo: 4797/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
Responsável(is): JULIO MANOEL DA SILVA NETO  
Procurador: Não há

**11. Processo: 4808/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS  
Responsável(is): ROMIL IAKOV KALUGIN  
Procurador: Não há

**12. Processo: 4827/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO ACORDO

Responsável(is): ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA

Procurador: Não há

**13. Processo: 4832/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Procurador: Não há

**14. Processo: 4834/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Responsável(is): ROBERTO TOLENTINO

Procurador: Não há

**15. Processo: 4845/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FILADÉLFIA

Responsável(is): LUZIA MARANHÃO SOUSA BENTO

Procurador: Não há

**16. Processo: 4849/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): ALLYNIE PAULA BARBOSA AMERICO

Procurador: Não há

**17. Processo: 4850/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): LEIDIMAR DOS SANTOS BRITO COSTA

Procurador: Não há

**18. Processo: 4857/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Responsável(is): ITAIR GOMES MARTINS

Procurador: Não há

**19. Processo: 4870/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Responsável(is): ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAIS

Procurador: Não há

**20. Processo: 4876/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMATO DE ARAGUACEMA

Responsável(is): JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO

Procurador: Não há

**21. Processo: 4880/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): CINTHIA VIEIRA DANTAS

Procurador: Não há

**22. Processo: 4882/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO

Responsável(is): ROSELI ANDRADE PINTO DO PRADO

Procurador: Não há

**23. Processo: 4891/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ

Responsável(is): GISLANA CAMPOS SILVA

Procurador: Não há

**24. Processo: 4894/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS

Responsável(is): MARINES FIALES RIBEIRO SILVA

Procurador: Não há

**25. Processo: 4906/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIELE DOS SANTOS TAVARES

Procurador: Não há

**26. Processo: 4909/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Responsável(is): PAULO HERNANDES MOURA LIMA

Procurador: Não há

**27. Processo: 4936/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): DENISE DA SILVA CELLA

Procurador: Não há

**28. Processo: 4967/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA

Responsável(is): KELLY REJAINE FERREIRA TEIXEIRA

Procurador: Não há

**29. Processo: 4973/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS

Responsável(is): LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA

Procurador: Não há

**30. Processo: 4977/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO

Procurador: Não há

**31. Processo: 4989/2023**



Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Responsável(is): MANOEL SILVINO GOMES NETO

Procurador: Não há

**32. Processo: 5001/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DARCO

Responsável(is): RENATA PEREIRA GEROLIN MORAIS

Procurador: Não há

**33. Processo: 5005/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

Responsável(is): JODIVALDO SOUZA GOMES

Procurador: Não há

**34. Processo: 5009/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS

Responsável(is): ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS

Procurador: Não há

**35. Processo: 5048/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS

Responsável(is): JOSIEIDES SOARES DIAS

Procurador: Não há

**36. Processo: 5051/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(is): OLGA VIEIRA PAIVA

Procurador: Não há

**37. Processo: 5116/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): JANES BELEZA LOPES

Procurador: Não há

**38. Processo: 5137/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRATINS

Responsável(is): LOIANNY PEREIRA BENVINDO

Procurador: Não há

**39. Processo: 5144/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

Responsável(is): FERNANDO PEREIRA GOMES

Procurador: Não há

**40. Processo: 5146/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Responsável(is): THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA

Procurador: Não há

**41. Processo: 5158/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

Responsável(is): LINDOLFO DO PRADO NETO

Procurador: Não há

**42. Processo: 5389/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Responsável(is): ERIVAN SERPA MARTINS

Procurador: Não há

**43. Processo: 5403/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Responsável(is): ELENILSA CIRQUEIRA CASTRO

Procurador: Não há

**44. Processo: 5437/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA

Responsável(is): ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**45. Processo: 5456/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA

Responsável(is): MARIVAN DIAS PEREIRA REIS

Procurador: Não há

**46. Processo: 5467/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Responsável(is): MAURICIO ALVES COELHO

Procurador: Não há

**47. Processo: 5480/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável(is): STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Procurador: Não há

**48. Processo: 5534/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS

Responsável(is): JESULE JOSE GUIDA DA SILVA

Procurador: Não há

**49. Processo: 5568/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Responsável(is): RONIVON MACIEL GAMA

Procurador: Não há

**50. Processo: 5571/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

Responsável(is): ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR

Procurador: Não há

#### **51. Processo: 5585/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA

Responsável(is): NOELY MARIA MARTINS CARDOSO

Procurador: Não há

### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES VIEIRA LABRE**

#### **1. Processo: 4668/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Responsável(is): ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA

Procurador: Não há

#### **2. Processo: 4676/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DARCO

Responsável(is): JOSE NETON DA LUZ SOARES

Procurador: Não há

#### **3. Processo: 4678/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

Responsável(is): ADELIA CARVALHO RIBEIRO

Procurador: Não há

#### **4. Processo: 4681/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Responsável(is): RENNAN NUNES CERQUEIRA

Procurador: Não há

#### **5. Processo: 4696/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA  
Responsável(is): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE  
Procurador: Não há

**6. Processo: 4728/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO JARDIM  
Responsável(is): IVANY RODRIGUES REGO  
Procurador: Não há

**7. Processo: 4746/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Responsável(is): JOCELIO NOBRE DA SILVA  
Procurador: Não há

**8. Processo: 4758/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: AGENCIA ESTADUAL DE MINERACAO DO TOCANTINS  
Responsável(is): RENATO JAYME DA SILVA  
Procurador: Não há

**9. Processo: 4823/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM  
Responsável(is): JOSE VIEIRA NEVES  
Procurador: Não há

**10. Processo: 4831/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS  
Responsável(is): JOAO PAULO FERNANDES COSTA  
Procurador: Não há

**11. Processo: 4836/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS  
Responsável(is): REGIANE ABREU SANTANA  
Procurador: Não há

**12. Processo: 4839/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Responsável(is): GLEIDSON DE PAULA BUENO

Procurador: Não há

**13. Processo: 4918/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TOCANTINIA DE TOCANTÍNIA

Responsável(is): ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4922/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

Responsável(is): JOCTA JOSE DOS REIS

Procurador: Não há

**15. Processo: 4934/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

Responsável(is): ALESSANDRO GONCALVES BORGES

Procurador: Não há

**16. Processo: 4979/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Responsável(is): MIYUKI HYASHIDA

Procurador: Não há

**17. Processo: 4984/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Responsável(is): ROSANGELA MARIA DA SILVA DOURADO

Procurador: Não há

**18. Processo: 5020/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ

Responsável(is): AILSON MENDES DE SOUZA

Procurador: Não há

**19. Processo: 5043/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

Responsável(is): THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**20. Processo: 5065/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTACAO E GESTAO DE RECURSOS DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): RENATO DE ASSUNCAO

Procurador: Não há

**21. Processo: 5075/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA

Responsável(is): DANIEL PEREIRA CARNEIRO  
ERICO PEREIRA SILVA

Procurador: Não há

**22. Processo: 5078/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO

Responsável(is): GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO

Procurador: Não há

**23. Processo: 5082/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRAQUÊ

Responsável(is): EDINALVA SILVA CARVALHO

Procurador: Não há

**24. Processo: 5084/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA

Responsável(is): SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Procurador: Não há

**25. Processo: 5086/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TABOÇÃO

Responsável(is): VANUZA SANTOS OLIVEIRA

Procurador: Não há

**26. Processo: 5087/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA

Responsável(is): LAERCIO BATISTA NUNES

Procurador: Não há

**27. Processo: 5123/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**28. Processo: 5124/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

Responsável(is): DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Procurador: Não há

**29. Processo: 5134/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Responsável(is): RAILTON FAUSTINO DE SOUSA

Procurador: Não há

**30. Processo: 5141/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS



Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): WILSON RODRIGUES EDIVIRGES

Procurador: Não há

**31. Processo: 5143/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA

Responsável(is): DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM

Procurador: Não há

**32. Processo: 5149/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Responsável(is): VICENCA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA

Procurador: Não há

**33. Processo: 5156/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO

Responsável(is): ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Procurador: Não há

**34. Processo: 5395/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIRATINS

Responsável(is): SOLANGE DA SILVA ROSA RODRIGUES DE SOUZA

Procurador: Não há

**35. Processo: 5400/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE

Responsável(is): RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR

Procurador: Não há

**36. Processo: 5410/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROMUALDO NETO RUFINO DE SOUZA

Procurador: Não há

**37. Processo: 5414/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

Responsável(is): DINAMILTON DA SILVA LIMA

Procurador: Não há

**38. Processo: 5434/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS

Responsável(is): SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI

Procurador: Não há

**39. Processo: 5435/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

Responsável(is): CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA

Procurador: Não há

**40. Processo: 5447/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

Responsável(is): JANIO SOARES REIS

Procurador: Não há

**41. Processo: 5466/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BABAÇULÂNDIA

Responsável(is): ANTONIO DE SENA BISPO

Procurador: Não há

**42. Processo: 5510/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORAMA DO TOCANTINS

Responsável(is): JAIRO CARVALHO DAS NEVES

Procurador: Não há

**43. Processo: 5522/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Responsável(is): LUIZ FERNANDO NASCIMENTO RAMOS  
Procurador: Não há

**44. Processo: 5524/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
Responsável(is): GIDEON DA SILVA SOARES  
Procurador: Não há

**45. Processo: 5555/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO  
Responsável(is): FOCILIDES CARVALHO SILVA  
Procurador: Não há

**46. Processo: 5564/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MURICILÂNDIA  
Responsável(is): KATILENE MACHADO DE SOUSA  
Procurador: Não há

**47. Processo: 5570/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
Responsável(is): ALAN GOMES DE ARAUJO  
Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES**

**1. Processo: 289/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 052/2022  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
Responsável(is): CARLOS MURAD  
Interessado(s): ZENEIDE MARIA PIRES DE ABREU  
Procurador: Não há

**2. Processo: 2734/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 12/01/2021  
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SECAD  
Responsável(is): SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Interessado(s): CESAR AUGUSTO DURANS

Procurador: Não há

**3. Processo: 4680/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Responsável(is): CAMILA BROCK PENZ

Procurador: Não há

**4. Processo: 4708/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Responsável(is): CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI

Procurador: Não há

**5. Processo: 4723/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

Responsável(is): JOAO OLIVEIRA DE MATOS

Procurador: Não há

**6. Processo: 4752/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE

Procurador: Não há

**7. Processo: 4767/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER DE FILADÉLFIA

Responsável(is): ELIANA BRITO DA MOTA

Procurador: Não há

**8. Processo: 4793/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

Responsável(is): AMANDA FERNANDES TORQUATO GUIMARAES

Procurador: Não há

**9. Processo: 4796/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA

Responsável(is): MAURO BARROS DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4820/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANDREIA VIEIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**11. Processo: 4828/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

Responsável(is): CICERO HERMES PEREIRA SOARES

Procurador: Não há

**12. Processo: 4838/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Responsável(is): ORMANDO BRITO ALVES

Procurador: Não há

**13. Processo: 4844/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Responsável(is): DORIVAL PEREIRA CUNHA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4854/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(is): JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO

Procurador: Não há

**15. Processo: 4856/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE  
Responsável(is): RENATO DONIZETI FICHER  
Procurador: Não há

**16. Processo: 4873/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA  
Responsável(is): FABIOLA DIAS PEREIRA MORAES  
Procurador: Não há

**17. Processo: 4874/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA  
Responsável(is): RONDINELLY DA SILVA E SOUZA  
Procurador: Não há

**18. Processo: 4907/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA  
Responsável(is): ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA  
Procurador: Não há

**19. Processo: 4908/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADA DA NATIVIDADE  
Responsável(is): EDINALDA ALVES DE ARAUJO SANTANA  
Procurador: Não há

**20. Processo: 4924/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS  
Responsável(is): BARBARA CAROLINE TAVARES QUEIROZ  
Procurador: Não há

**21. Processo: 4928/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ TO DE GUARAÍ  
Responsável(is): MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO

Procurador: Não há

**22. Processo: 4945/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Responsável(is): MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

Procurador: Não há

**23. Processo: 4955/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANDERSON FAZOLO WATTE

Procurador: Não há

**24. Processo: 4964/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA

Responsável(is): DIVINA APARECIDA AMANCIO  
THIAGO LIMA DOS SANTOS

Procurador: Não há

**25. Processo: 4983/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Responsável(is): LUCAS CAMPOS DA CRUZ

Procurador: Não há

**26. Processo: 5000/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE

Responsável(is): MARCIA MACEDO DE SOUZA

Procurador: Não há

**27. Processo: 5006/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Responsável(is): JEFERSON PEREIRA MACIEL

Procurador: Não há

**28. Processo: 5015/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DE IPUEIRAS

Responsável(is): GILMAR GOMES DA COSTA

Procurador: Não há

**29. Processo: 5019/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE

Responsável(is): NILVA ALVES LOPES

Procurador: Não há

**30. Processo: 5040/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

Responsável(is): ARLY CASSIA PEREIRA DE SOUZA

Procurador: Não há

**31. Processo: 5055/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS

Responsável(is): MARIA LUCIA DUARTE CAMELO

Procurador: Não há

**32. Processo: 5061/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): JOSE APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA

Procurador: Não há

**33. Processo: 5070/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

Responsável(is): JOAO MARTINS NETO

Procurador: Não há

**34. Processo: 5080/2023**



Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE COMBINADO

Responsável(is): PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**35. Processo: 5085/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DARCO

Responsável(is): SORAIA MACHADO BATISTA

Procurador: Não há

**36. Processo: 5126/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

Responsável(is): MASOLENE MARTINS DA SILVA

Procurador: Não há

**37. Processo: 5131/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA

Responsável(is): CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

Procurador: Não há

**38. Processo: 5133/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Responsável(is): MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Procurador: Não há

**39. Processo: 5153/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

Responsável(is): RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

Procurador: Não há

**40. Processo: 5157/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL

Responsável(is): SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS

Procurador: Não há

**41. Processo: 5224/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA

Responsável(is): ISAAC COSTA CARVALHO

Procurador: Não há

**42. Processo: 5399/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO COELHO DE SOUSA

Procurador: Não há

**43. Processo: 5429/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE

Responsável(is): CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

Procurador: Não há

**44. Processo: 5430/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Responsável(is): ITAMAR LOPES BATISTA LIMA

Procurador: Não há

**45. Processo: 5433/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO

Responsável(is): KELMA DE SOUZA FRANCA

Procurador: Não há

**46. Processo: 5455/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA

Responsável(is): JOSE MARTINS DE FRANCA

Procurador: Não há

**47. Processo: 5472/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAIPAS DO TOCANTINS

Responsável(is): DOMINGAS CARDOSO PEREIRA

Procurador: Não há

**48. Processo: 5478/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Responsável(is): VILMAR PEREIRA TURIBIO

Procurador: Não há

**49. Processo: 5505/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS

Procurador: Não há

**50. Processo: 5506/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMA DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO MIRANDA DE SOUSA

Procurador: Não há

**51. Processo: 5513/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM

Responsável(is): LUCILENE VIEIRA ALVES

Procurador: Não há

**52. Processo: 5526/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Responsável(is): IVETE PEREIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**53. Processo: 5527/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPUEIRAS

Responsável(is): GUIOMAR NOGUEIRA LOPES

Procurador: Não há

**54. Processo: 5551/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRO AFONSO DE PEDRO AFONSO

Responsável(is): MARIA LUCIMARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA

Procurador: Não há

**55. Processo: 5558/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

Responsável(is): RAIMUNDO BENTO ALVES QUEROZ

Procurador: Não há

**56. Processo: 5573/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAPOEMA

Responsável(is): ROSANA OLIVEIRA SOUSA PEDREIRA

Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS LUIZ DE ASSUNCAO**

**1. Processo: 4691/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): RICARDO FERREIRA DIAS

Procurador: Não há

**2. Processo: 4701/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TUPIRAMA

Responsável(is): MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE

Procurador: Não há

**3. Processo: 4710/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUACEMA  
Responsável(is): LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA  
Procurador: Não há

**4. Processo: 4721/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
Responsável(is): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA  
Procurador: Não há

**5. Processo: 4722/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS  
Responsável(is): FRANCIELLY GASPAR XAVIER  
Procurador: Não há

**6. Processo: 4730/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
Responsável(is): ROZANGELA ROCHA MECENAS  
Procurador: Não há

**7. Processo: 4762/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARMOLÂNDIA  
Responsável(is): FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA RAMOS  
Procurador: Não há

**8. Processo: 4798/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MONTE DO CARMO  
Responsável(is): AILTON COELHO DE CARVALHO  
Procurador: Não há

**9. Processo: 4814/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSANA FARIAS BARBOSA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4819/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO ANDRADE VIEIRA NETO

Procurador: Não há

**11. Processo: 4842/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRAS DE IPUEIRAS

Responsável(is): GILSIMAR ALVES COSTA PAIVA

Procurador: Não há

**12. Processo: 4866/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Responsável(is): WEBERLY DE SOUSA MARQUES

Procurador: Não há

**13. Processo: 4881/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

Responsável(is): CONRADO DIAS DE SOUZA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4925/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Responsável(is): IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM

Procurador: Não há

**15. Processo: 4957/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS

Responsável(is): ROSIMAR LOPES SAMPAIO

Procurador: Não há

**16. Processo: 4990/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): EDILSON RODRIGUES DA SILVA

Procurador: Não há

**17. Processo: 4998/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): EDILTON BEZERRA MONTEIRO

Procurador: Não há

**18. Processo: 5007/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Responsável(is): LUCAS ALVES NASCIMENTO

Procurador: Não há

**19. Processo: 5012/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

Responsável(is): MANOEL FERREIRA LIMA

Procurador: Não há

**20. Processo: 5016/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Responsável(is): MAGNA CAPONI GOMES

Procurador: Não há

**21. Processo: 5035/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LIZARDA

Responsável(is): LUZIETE GLORIA RIBEIRO

Procurador: Não há

**22. Processo: 5074/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTAO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRAFICA DO MEDIO TOCANTINS DE PALMAS  
Responsável(is): MANOEL SILVINO GOMES NETO  
Procurador: Não há

**23. Processo: 5079/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE PEDRO AFONSO  
Responsável(is): SORAYA DOS SANTOS BATISTA  
Procurador: Não há

**24. Processo: 5092/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPUEIRAS  
Responsável(is): MELQUIADES DE SOUZA E SILVA  
Procurador: Não há

**25. Processo: 5100/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA  
Responsável(is): SUELENE LUSTOSA MATOS  
Procurador: Não há

**26. Processo: 5101/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE COMBINADO  
Responsável(is): SORAIA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Procurador: Não há

**27. Processo: 5104/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NATIVIDADE  
Responsável(is): CARMELIA DE SENA RODRIGUES  
Procurador: Não há

**28. Processo: 5106/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE  
Responsável(is): AMALIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES



Procurador: Não há

**29. Processo: 5113/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA

Procurador: Não há

**30. Processo: 5151/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS

Responsável(is): MANOEL RODRIGUES PEREIRA

Procurador: Não há

**31. Processo: 5154/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEQUIZEIRO DE PEQUIZEIRO

Responsável(is): VILLIAM DUCLLAIS DE OLIVEIRA AGUIAR

Procurador: Não há

**32. Processo: 5391/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAGUATINGA DE TAGUATINGA

Responsável(is): ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO

Procurador: Não há

**33. Processo: 5402/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUANÃ

Responsável(is): LAIS AMANDA MOREIRA DE SA

Procurador: Não há

**34. Processo: 5407/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

Responsável(is): SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Procurador: Não há

**35. Processo: 5409/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARRA DO OURO

Responsável(is): MARIA JOSE COELHO FRAGOSO

Procurador: Não há

**36. Processo: 5422/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

Responsável(is): GERIVALDO PEREIRA LOPES

Procurador: Não há

**37. Processo: 5428/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABREULÂNDIA

Responsável(is): MARIA ELENITA MOURA

Procurador: Não há

**38. Processo: 5439/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Responsável(is): ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO

Procurador: Não há

**39. Processo: 5451/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Responsável(is): CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA

Procurador: Não há

**40. Processo: 5465/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Responsável(is): CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS

Procurador: Não há

**41. Processo: 5493/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO

Responsável(is): APARECIDO LUCENA CAVALCANTE

Procurador: Não há

**42. Processo: 5499/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE

Responsável(is): JURACI FREIRE BANDEIRA

Procurador: Não há

**43. Processo: 5517/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ALEGRE

Responsável(is): LILIA GOMES DULLES

Procurador: Não há

**44. Processo: 5532/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Responsável(is): LEANDRO COUTINHO NOLETO

Procurador: Não há

**45. Processo: 5539/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Responsável(is): NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

Procurador: Não há

**46. Processo: 5541/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE

Responsável(is): ROSANE BARBOSA TEIXEIRA

Procurador: Não há

**47. Processo: 5552/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEIROS

Responsável(is): CEILANE MENEZES GLORIA  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES

Procurador: Não há

**48. Processo: 5566/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA

Responsável(is): JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Procurador: Não há

**49. Processo: 5589/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO

Responsável(is): VANDERLE CRAVEIRO DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**50. Processo: 140/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 07/2022

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Responsável(is): VILMAR PEREIRA TURIBIO

Interessado(s): RAIMUNDA RIBEIRO LIRA MELQUIADES

Procurador: Não há

**51. Processo: 10325/2022**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 012/2022

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

Responsável(is): ALESSANDRO ABREU LOPES

Interessado(s): ANTONIO JORGE BENTO

Procurador: Não há

**52. Processo: 10337/2022**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 010/2022

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

Responsável(is): ALESSANDRO ABREU LOPES

Interessado(s): ROMULO DA COSTA MADUREIRA

Procurador: Não há

## **DECISÕES**

**29/05/2023**

**- 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIRTUAL -**

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das

quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de comunicação dos atos processuais, previstos no artigo 27 da Lei nº 1.284/2001, inclusive para interposição de Recursos, aprovada pelas Resoluções nº 341 e 342/2013. A publicação eletrônica no Boletim Oficial substitui qualquer outro meio de ciência que não esta, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei, exigem a intimação ou vista pessoal.

### RESOLUÇÃO Nº 333/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 180/2023  
**2. Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
**3. Responsável(eis):** 7.APOSENTADORIA - CONFORME PORTARIA Nº 009/2022  
**4. Interessado(s):** SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR - CPF: 92881998100  
**5. Origem:** CORALICE MARTIN PINTO DE CERQUEIRA - CPF: 34254137168  
**6. Órgão vinculante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PORTO NACIONAL  
**7. Relator:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) WELLINGTON ALVES DA COSTA  
ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

#### 9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que doravante integram a presente decisão, relativo ao ato expedido pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional, que se refere à análise da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Coralice Martins Pinto de Cerqueira**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, encaminhados a esta Egrégia Corte de Contas para fins de análise da legalidade e registro do respectivo ato.

**Considerando** a legitimidade da requerente;

**Considerando** a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar o ato de concessão de Aposentadoria (art. 71, inciso III da CF c/c art. 33, inciso III da CE);

**Considerando** que a interessada cumpriu com os requisitos necessários para a concessão do benefício de Aposentadoria, conforme previsto no art. 40, da Constituição Federal;

**Considerando** os pareceres da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

**Considerando** tudo mais que dos autos constam.

**10. RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, IV; art. 10, II, e art. 109, II da Lei Estadual nº 1.284/2001 e arts. 112, 113 e 114 do Regimento Interno deste Tribunal em:

**10.1. Considerar legal a Portaria nº 009/2022**, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional, que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Coralice Martins Pinto de Cerqueira**, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.523,72 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos, no cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, e em consequência proceda o devido **registro** nesta Corte;

**10.2. Determinar** à Secretaria da 1ª Câmara que dê ciência da Decisão ao responsável e a interessada, por meio

processual adequado.

**10.3. Determinar** a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do art. 27, *caput*, da Lei nº. 1.284/2001 e do artigo 341, §3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

**10.4. Determinar** o encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal e em seguida, cumpridas as formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de protocolo Geral – COPRO, para arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Wellington Alves da Costa (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A), em 05/06/2023 às 14:31:44**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**WELLINGTON ALVES DA COSTA, RELATOR (A), em 05/06/2023 às 08:58:19**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 05/06/2023 às 16:51:32**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **286970** e o código CRC 9C598E8

### RESOLUÇÃO Nº 332/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 8624/2022
- 2. Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
7.APOSENTADORIA - CONFORME PORTARIA: Nº 657, DE 28 DE JULHO DE 2021
- 3. Responsável(eis):** JOAO PAULO RIBEIRO PONTES - CPF: 73367761168  
JOSEMAR CARLOS CASARIN - CPF: 39910067072
- 4. Interessado(s):** VALDELICE CARDOSO DA SILVA RAMOS - CPF: 83203222191
- 5. Origem:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE COLINAS DO TOCANTINS
- 6. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
- 7. Relator:** Conselheiro Substituto WELLINGTON ALVES DA COSTA
- 8. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que doravante integram a presente decisão, relativo ao ato expedido pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins**, que se refere à análise da concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor a Sra. **Valdelice Cardoso da Silva**

**Ramos**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Colinas do Tocantins, encaminhados a esta Egrégia Corte de Contas para fins de análise da legalidade e registro do respectivo ato.

**Considerando** a legitimidade da requerente;

**Considerando** a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar o ato de concessão de Aposentadoria (art. 71, inciso III da CF c/c art. 33, inciso III da CE);

**Considerando** que a interessada cumpriu com os requisitos necessários para a concessão do benefício de Aposentadoria, conforme previsto no art. 40, da Constituição Federal;

**Considerando** o parecer da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

**Considerando** tudo mais que dos autos constam.

10. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, IV; art. 10, II, e art. 109, II da Lei Estadual nº 1.284/2001 e arts. 112, 113 e 114 do Regimento Interno deste Tribunal em:

10.1. **Considerar legal a Portaria nº 657, de 28 de julho de 2021**, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Colinas do Tocantins, que concedeu benefício de Aposentadoria Especial de Professor a Sra. **Valdelice Cardoso da Silva Ramos**, com proventos integrais, no valor de R\$ 5.647,28 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) no cargo de Professora Auxiliar, e em consequência **realizar o devido registro** nesta Corte;

10.2. **Determinar** à Secretaria da 1ª Câmara que dê ciência da Decisão ao responsável e a interessada, por meio processual adequado.

10.3. **Determinar** a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do art. 27, *caput*, da Lei nº. 1.284/2001 e do artigo 341, §3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

10.4. **Determinar** o encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal e em seguida, cumpridas as formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de protocolo Geral – COPRO, para arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Wellington Alves da Costa (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**WELLINGTON ALVES DA COSTA, RELATOR (A)**, em 05/06/2023 às 08:58:18, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:31, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **286226** e o código CRC **F35CD40**

**RESOLUÇÃO Nº 335/2023-PRIMEIRA CÂMARA**

- 1. Processo nº:** 8184/2022  
**2. Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
7.APOSENTADORIA - CONFORME PORTARIA Nº 026/2022  
**3. Responsável(eis):** CARLOS MURAD - CPF: 00498502880  
**4. Interessado(s):** MARIA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA - CPF: 53385055172  
**5. Origem:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA  
**6. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**7. Relator:** Conselheiro Substituto WELLINGTON ALVES DA COSTA  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

**9. Decisão:**

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que doravante integram a presente decisão, relativo ao ato expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína, que se refere à análise da concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Aparecida de Sousa Ferreira**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, encaminhados a esta Egrégia Corte de Contas para fins de análise da legalidade e registro do respectivo ato.

**Considerando** a legitimidade da requerente;

**Considerando** a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar o ato de concessão de Aposentadoria (art. 71, inciso III da CF c/c art. 33, inciso III da CE);

**Considerando** que a interessada cumpriu com os requisitos necessários para a concessão do benefício de Aposentadoria, conforme previsto no art. 40, da Constituição Federal;

**Considerando** o parecer da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

**Considerando** tudo mais que dos autos constam.

**10. RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, IV; art. 10, II, e art. 109, II da Lei Estadual nº 1.284/2001 e arts. 112, 113 e 114 do Regimento Interno deste Tribunal em:

**10.1. Considerar legal a Portaria nº 026/2022**, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Aparecida de Sousa Ferreira**, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.993,73 (dois mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, e determinar o devido **registro** nesta Corte;

**10.2. Determinar** à Secretaria da 1ª Câmara que dê ciência da Decisão ao responsável e a interessada, por meio processual adequado.

**10.3. Determinar** a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do art. 27, *caput*, da Lei nº. 1.284/2001 e do artigo 341, §3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

**10.4. Determinar** o encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal e em seguida, cumpridas as



formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de protocolo Geral – COPRO, para arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Wellington Alves da Costa (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A), em 05/06/2023 às 14:31:44**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**WELLINGTON ALVES DA COSTA, RELATOR (A), em 05/06/2023 às 08:58:19**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 05/06/2023 às 16:51:32**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **287216** e o código CRC 26C6472

### RESOLUÇÃO Nº 331/2023-PRIMEIRA CÂMARA

1. **Processo nº:** 191/2023
2. **Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
8.PENSÃO - CONFORME PORTARIA Nº 003/2022
3. **Responsável(eis):** SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR - CPF: 92881998100
4. **Interessado(s):** ANNA JULIA MELO DOS SANTOS - CPF: 09327103106
5. **Origem:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PORTO NACIONAL
6. **Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
7. **Relator:** Conselheiro Substituto ORLANDO ALVES DA SILVA
8. **Instituidor:** DANILO CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 00865336148
9. **Representante do MPC:** Procurador(a) ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. PENSÃO. LEGAL. ARQUIVAR.

#### 10. DECISÃO:

VISTOS, relatados e discutidos os autos que tratam sobre a análise do ato administrativo materializado por meio da PORTARIA/PREVIPTO nº 003, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Placar, em 26/01/2022, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, em favor dos dependentes Danilo Jorge Filho Melo dos Santos, Anna Julia Melo dos Santos e João Pedro Melo dos Santos, em razão do falecimento do pai Danilo Cardoso dos Santos, ex-servidor público efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a legitimidade da parte requerente, a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar os atos administrativo de aposentadoria estabelecidos no artigo 71, inciso III da Constituição Federal c/c art. 33, inciso III da Constituição Estadual.

Considerando as conclusões do Corpo Técnico (evento 2), e do Ministério Público de Contas, (evento 3), que, respectivamente, concluíram pela legalidade do ato concessório da pensão pleiteada, sugerindo que o Tribunal de Contas determinar o seu registro,

10.1. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante a proposta de decisão exposta pelo Conselheiro Substituto atuando como Relator, em:

I – Considerar legal o ato administrativo materializado pela PORTARIA/PREVIPORTO nº 003, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Placar, em 26/01/2022, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, em favor dos dependentes Danilo Jorge Filho Melo dos Santos, Anna Julia Melo dos Santos e João Pedro Melo dos Santos, em razão do falecimento do pai Danilo Cardoso dos Santos, ex-servidor público efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – Determinar a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº 1.284/2001 e do art. 341, § 3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários, certificando-se nos autos o cumprimento desta determinação;

III – Determine o encaminhamento da Decisão ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional – PREVIPORTO, para fins de mister;

IV – Determine o registro do referido ato administrativo, no setor competente, para que surta os efeitos de direito, e após, sejam os presentes autos remetidos a Coordenadoria de Protocolo-Geral – COPRO que adote as providências de praxe.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Orlando Alves da Silva (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**ORLANDO ALVES DA SILVA, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 18:05:48, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:31, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **286273** e o código CRC 5202561

## RESOLUÇÃO Nº 336/2023-PRIMEIRA CÂMARA

1. **Processo nº:** 1423/2023  
2. **Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
8.PENSÃO - CONFORME PORTARIA Nº 007/2020

- 3. Responsável(eis):** CARLOS MURAD - CPF: 00498502880  
**4. Interessado(s):** ALDENIZE SOARES MARINHO - CPF: 60154012149  
**5. Origem:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IMPAR DE ARAGUAÍNA  
**6. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**7. Relator:** Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNCAO  
**8. Instituidor:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - CPF: 18689647104  
**9. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. PENSÃO. LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

#### 10. DECISÃO:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, relativos à legalidade da a Portaria nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2155, de 02 de outubro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína, que concedeu pensão por morte, calculada de forma integral, no valor de R\$ 1.596,58, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a senhora **Aldenize Soares Marinho**, em decorrência do falecimento do senhor Francisco Ferreira da Silva, servidor efetivo no cargo de motorista, encaminhados a esta Egrégia Corte de Contas para fins de análise da legalidade e registro do respectivo Ato.

10.2. **Considerando** a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar os atos de concessão de pensão por morte, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 33, inciso III, da Constituição Estadual;

10.3. **Considerando** que a Interessada cumpriu os requisitos necessários para a concessão do benefício de pensão por morte, conforme disposto no artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação municipal.

10.4. **Considerando** os pareceres da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas;

10.5. **Considerando** tudo mais que dos autos consta.

10.6. **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e tendo em vista o disposto os artigos 1º, IV; 10, II e 109, II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c os artigos 112, 113 e 114 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em:

10.6.1. **CONSIDERAR LEGAL** a a Portaria nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2155, de 02 de outubro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína, que concedeu pensão por morte, calculada de forma integral, no valor de R\$ 1.596,58, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a senhora **Aldenize Soares Marinho**, em decorrência do falecimento do senhor Francisco Ferreira da Silva, servidor efetivo no cargo de motorista, determinando, por conseguinte, o seu **REGISTRO** nesta Corte de Contas.

10.6.2. Considerar legal a despesa decorrente do ato concessivo, nos termos do artigo 10, II, da Lei Estadual nº 1.284/ 2001.

10.6.3. Determinar à Secretaria da 1ª Câmara que dê ciência da Decisão ao responsável, por meio processual adequado, recomendando que promova todas as providências necessárias para efetivar a compensação previdenciária entre os regimes, nos termos da Lei nº 9796, de 05 de maio de 1999.

10.6.4. Determine a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do art. 27, caput, da Lei nº. 1.284/2001 e do artigo 341, § 3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

10.6.5. Determine o encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal e, em seguida, cumpridas as formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO, para providências de praxe.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Jesus Luiz de Assunção (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antônio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**JESUS LUIZ DE ASSUNCAO, RELATOR (A)**, em 05/06/2023 às 10:14:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:32, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **286466** e o código CRC **AF7C54C**

### RESOLUÇÃO Nº 334/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 7922/2022 e Outros  
**2. Classe/Assunto:** 8.ATO DE PESSOAL  
7.APOSENTADORIA - CONFORME PORTARIA Nº 417/2022  
**3. Responsável(eis):** JOSEMAR CARLOS CASARIN - CPF: 39910067072  
**4. Interessado(s):** LEONINA GOMES BEZERRA JUNQUEIRA - CPF: 77444043191  
**5. Origem:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE COLINAS DO TOCANTINS  
**6. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
**7. Relator:** Conselheiro Substituto WELLINGTON ALVES DA COSTA  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

#### 9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que integram a presente decisão, relativa aos Atos expedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO que se refere à análise da concessão do benefício de Aposentadoria dos servidores descritos na relação em anexo encaminhados a esta Egrégia Corte de Contas para fins de análise da legalidade e registro dos respectivos Atos.

**Considerando** a legitimidade dos requerentes;

**Considerando** a competência deste Tribunal de Contas para apreciar e julgar o ato de concessão de Aposentadoria (art. 71, inciso III da CF c/c art. 33, inciso III da CE);

**Considerando** que os interessados cumpriram com os requisitos necessários para a concessão do benefício de

Aposentadoria, conforme previsto no art. 40, da Constituição Federal;

**Considerando** o parecer da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal, e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

**Considerando** tudo mais que dos autos constam.

**10. RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, IV; art. 10, II, e art. 109, II da Lei Estadual nº 1.284/2001 e arts. 112, 113 e 114 do Regimento Interno deste Tribunal em:

**10.1. Considerar legais os atos concessórios dos benefícios de Aposentadoria** aos servidores dos órgãos descritos na relação em anexo, expedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO, e proceda o devido **registro** de tais atos nesta Corte.

**10.2. Determinar** à Secretaria da 1ª Câmara que dê ciência da Decisão aos responsáveis e interessados, por meio processual adequado.

**10.3. Determinar** a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do art. 27, *caput*, da Lei nº. 1.284/2001 e do artigo 341, §3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

**10.4. Determinar** o encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal e em seguida, cumpridas as formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de protocolo Geral – COPRO, para arquivamento.

**TABELA ANEXA**

<b>Ordem</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Interessado (a)</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Benefício Concedido</b>	<b>Tipo de Proventos/ Valor</b>
1	7922/2022	Leonina Gomes Bezerra Junqueira	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.	Professor	Aposentadoria Especial de Professor	Proventos integrais no valor de R\$ 7.627,29 (sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).
2	7925/2022	Ivane Pontes de Maria Mendes	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.	Professor	Aposentadoria Especial de Professor	Proventos integrais no valor de R\$ 7.679,91 (sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos e Alberto Sevilha

Auditor/Conselheiro Substituto: Wellington Alves da Costa (Relator)

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:44, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**WELLINGTON ALVES DA COSTA, RELATOR (A)**, em 05/06/2023 às 08:58:19, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:32, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **287016** e o código CRC D5C8826

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 295/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 4488/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** DIVINO ALVES DAS NEVES - CPF: 70131031104  
MARIA HELENA ALVES BEZERRA - CPF: 23345438100  
**4. Origem:** FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Representante do MPC:** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. GLOBAL. DÉFICIT POR FONTE DE RECURSO. 3,26% DA RECEITA NA RESPECTIVA FONTE. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. REGISTRO DE DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EQUIVALENTE A 18,55% DA BASE DE CÁLCULO. IMPROPRIEDADE(S) RESSALVADA(S). CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

#### 8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4488/2021, que versam sobre a prestação de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono-TO, exercício de 2020, prestadas pela Sr<sup>a</sup> **Maria Helena Alves Bezerra**, ordenadora de despesas no período, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a análise efetuada nos autos e a conclusão do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1. Julgar Regulares com Ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de **Rio Sono** - TO, exercício de 2020, sob a responsabilidade da Senhora **Maria Helena Alves Bezerra**, dando-se quitação à responsável, ressaltando-se as impropriedades apuradas, quais sejam:

- a. Déficit financeiro na fonte 0010 e 5010 – Recursos Próprios no valor de R\$ 24.751,41, equivalente a **3,26%** da receita arrecadada na respectiva fonte (itens 8.3.10 a 8.3.12 do Voto);
- b. Despesa com obrigações patronais em valor equivalente a 18,55% da base de cálculo, em desacordo com o limite estabelecido pela Lei nº 8.212/91 (itens 8.4.1 a 8.4.2 do Voto);
- c. Insuficiência do Relatório de Gestão juntado nas contas (item 6.3 “c” do Relatório Complementar nº 70/2022, evento 7).

8.2. Determinar à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO que adote as medidas necessárias para que as impropriedades apontadas nos autos e objeto de ressalva não voltem a ocorrer, com destaque:

- a. Que o Relatório de Gestão a ser encaminhado nas próximas contas contenha as informações exigidas na IN nº 07/2023-TCE/T, com destaque aos resultados de bens e serviços prestados à população, resultados quantitativos e qualitativos das ações e programas de governo (metas estabelecidas e alcançadas), dentre outros;
- b. Efetuem o devido controle e registro contábil dos valores de Cotas Financeiras a Receber do Tesouro, conforme a Resolução Plenária nº 265/2018 –TCE/TO e Plano de Contas Único Aplicado ao Setor Público (item 8.3.12 do Voto);

8.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão a Senhora **Maria Helena Alves Bezerra**, gestora à época, bem como à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

8.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

8.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:05, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:32, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **286389** e o código CRC 689F361

## ACÓRDÃO TCE/TO Nº 293/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 4498/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR - CPF: 02909558150  
 ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS - CPF: 01562137107  
**4. Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOÇÃO  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Proc.Const.Autos:** WASHINGTON JOSE LIMA FEITOSA (CRC/PI Nº 4338)  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESSALVA(S). AUSÊNCIA DE REGISTRO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (DEA NO ANO SEGUINTE), FALHAS NA UTILIZAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS E DIVERGENCIAS NO REGISTRO DE ATIVO IMOBILIZADO EM RAZÃO DA BAIXA MATERIALIDADE NO CONTEXTO DA GESTÃO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

### 9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4498/2021, que versam sobre a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão-TO, relativas ao exercício de 2020, sob a gestão do Sra. Rosicleia Alves Rocha Faria (CPF nº \*\*\*.621.371 - \*\*), encaminhadas a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

Considerando que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Julgar Regulares com Ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão-TO, exercício de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Rosicleia Alves Rocha Faria, dando-se quitação à responsável, ressaltando-se as impropriedades apuradas nos itens 9.3.7, 9.3.12 e 9.5.2 do Voto;

9.2. Determinar à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão-TO que adote as medidas necessárias para que as impropriedades apontadas nos autos não voltem a ocorrer, atendendo as



determinações constantes nos itens 9.3.10, 9.3.12 e 9.5.4 do Voto;

9.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão Sra. Rosicleia Alves Rocha Faria, gestora à época, bem como à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão-TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

9.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:04, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:31, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **285552** e o código CRC **12E9FB6**

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 292/2023-PRIMEIRA CÂMARA

1. **Processo nº:** 4650/2021
2. **Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020
3. **Responsável(eis):** PAULO ROBERTO FERREIRA DA MATA - CPF: 46072845134  
TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA - CPF: 02298820139
4. **Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CASEARA
5. **Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS

- 6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Proc.Const.Autos:** WASHINGTON JOSE LIMA FEITOSA (CRC/PI Nº 4338)  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. DÉFICIT FINANCEIRO. 4% DOS INGRESSOS DO FUNDO. REGISTRO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO. SALDO NA CONTA "CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO". ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO. REDUÇÃO DO SALDO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4650/2021, que versam sobre a prestação de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caseara-TO, exercício de 2020, prestadas pelo Sr. **Paulo Roberto Ferreira da Mata**, ordenador de despesas no período, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a análise efetuada nos autos e a conclusão do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Julgar **Regulares com Ressalvas** as presentes contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caseara - **TO**, exercício de 2020, prestadas pelo Sr. Paulo Roberto Ferreira da Mata, dando-se quitação ao responsável, com fundamento no art. 85, II c/c art. 87 da Lei Estadual nº 1.284/2001, com as seguintes ressalvas:

- a. Déficit financeiro de R\$ 70.177,66, apurado na fonte de recurso 0010 e 5010 – Recursos Próprios, equivalente a **4%** dos ingressos financeiros do Fundo (item 9.3.7 do voto);
- b. Saldo na conta Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 9.789,50 (item 9.3.8 do Voto)

9.2. Determinar ao (à) atual gestor (a) do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caseara - TO** que adote as medidas necessárias para a regularização dos fatos apontados, caso ainda pendentes, e para que as impropriedades apontadas nos autos não voltem a ocorrer;

9.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão ao Sr. Paulo Roberto Ferreira da Mata, bem como à atual gestão do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caseara - TO** para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, "b", da Lei Estadual nº 1.284/2001.

9.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à

Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:  
**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:42, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:04, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:30, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **285548** e o código CRC 14F47E2

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 290/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>1. Processo nº:</b>          | 1731/2021   |
| <b>2. Classe/Assunto:</b>       | 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS<br>12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020 |
| <b>3. Responsável(eis):</b>     | SEBASTIAO ALBUQUERQUE CORDEIRO - CPF: 32087675287                   |
| <b>4. Origem:</b>               | FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                                     |
| <b>5. Órgão vinculante:</b>     | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS                     |
| <b>6. Relator:</b>              | Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS                                 |
| <b>7. Distribuição:</b>         | 1ª RELATORIA  |
| <b>8. Representante do MPC:</b> | Procurador(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES                         |

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BAIXO NÍVEL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO. RESSALVA(S). CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 1731/2021, que versam sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do Fundo Estadual do Meio Ambiente, vinculado ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao exercício de 2020, prestadas pelo Sr. Sebastião Albuquerque Cordeiro, então gestor, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 06/2003.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a análise dos autos e o Parecer do Ministério Público de Contas;

Considerando que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Julgar **Regulares com Ressalvas** as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUEMA relativas ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Sebastião Albuquerque Cordeiro, dando-se quitação aos responsáveis, ressalvando-se o baixo nível de execução das orçamentárias conforme item 9.10 do Voto;

9.2. Determinar à atual gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente FUEMA que:

a) nas próximas contas anuais apresentem informações detalhadas sobre as medidas administrativas adotadas visando a recuperação dos créditos a receber, por meio do Relatório de Gestão e/ou Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis tendo em vista o volume de recursos registrados em “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais” (item 9.12 a 9.14 do Voto);

b) nas próximas contas anuais, indique as ações orçamentárias de governo e o respectivo valor das despesas executadas no exercício vinculadas ao cumprimento do limite de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.095/2009, relativamente à destinação de recursos do FUEMA a *projetos que visam a conservação, recuperação e o uso sustentável dos recursos ambientais* (item 9.15 do Voto)

9.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. dê ciência da Decisão ao Sr. Sebastião Albuquerque Cordeiro, e à atual gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente para ciência e cumprimento das determinações emitidas nas presentes contas.
- b. proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos eventuais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

9.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilla

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:42, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:04, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:30, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **285325** e o código CRC 593AF36

## ACÓRDÃO TCE/TO Nº 289/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 4494/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** JAIRO SOARES MARIANO - CPF: 81040202187  
**4. Origem:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DELTA DO TOCANTINS DE PEDRO AFONSO  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Representante do MPC:** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. 0,01% DA RECEITA. SUPERÁVIT FINANCEIRO. IMPROPRIIDADE(S) RESSALVADA(S). CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

### 8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4494/2021 que versam sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do **Consórcio Intermunicipal Delta do Tocantins de Pedro Afonso-TO**, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Jairo Soares Mariano, então Prefeito do Município de Pedro Afonso-TO e gestor do Consórcio, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

Considerando a análise realizada pela Unidade Técnica e o Parecer do Ministério Público de Contas.

Considerando ainda, que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1. Julgar **Regulares com Ressalvas** as presentes contas do ordenador de despesas do **Consórcio Intermunicipal Delta do Tocantins de Pedro Afonso-TO**, relativa ao exercício de 2020, prestadas pelo Sr. Jairo Soares Mariano, dando-se quitação ao responsável, ressalvando-se a divergência apurada entre os demonstrativos quanto ao saldo de imobilizado, conforme item 8.11.1 do Voto;

8.2. Determinar ao (à) atual gestor (a) do Consórcio Intermunicipal Delta do Tocantins de Pedro Afonso - TO que adote as medidas necessárias para a regularização dos fatos apontados, caso ainda pendentes, e

para que as impropriedades apontadas nos autos não voltem a ocorrer, com destaque:

- a. Adotem medidas junto à contabilidade e agentes responsáveis pelo controle de imobilizado de modo a haver consonância entre a contabilidade e os controles gerenciais;

8.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão ao Sr. Jairo Soares Mariano, bem como à atual gestão do Consórcio Intermunicipal Delta do Tocantins de Pedro Afonso-TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

8.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

8.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:42, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:03, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:30, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **285148** e o código CRC 1A8A216

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 291/2023-PRIMEIRA CÂMARA

1. **Processo nº:** 4472/2021
2. **Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020
3. **Responsável(eis):** ELIANE APARECIDA FERREIRA - CPF: 90138953104
4. **Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO
5. **Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
6. **Distribuição:** 1ª RELATORIA
7. **Representante do MPC:** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONTAS IRREGULARES.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4472/2021, que versam sobre a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Centenário - TO, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Eliane Aparecida Ferreira (CPF nº \*\*\*.389.531 - \*\*), encaminhadas a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

Considerando que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos sob o aspecto da veracidade ideológica presumida;

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1. Julgar **REGULARES** as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Centenário - TO, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Eliane Aparecida Ferreira, dando-se quitação plena à responsável.

8.2. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

a. Dê ciência da Decisão a Sra. Eliane Aparecida Ferreira, gestora no exercício de 2020;

b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surtam os efeitos legais necessários.

8.3. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

8.4. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos encaminhados à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 05/06/2023 às 14:31:42, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 02/06/2023 às 17:23:04, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 05/06/2023 às 16:51:30,

conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **285547** e o código CRC CABD73C

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 294/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 4516/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** EVANDA SOARES MARINHO BRAGA - CPF: 00035795140  
TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA - CPF: 02298820139  
WESLEY MARTINS MAIA - CPF: 52665615134  
**4. Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Proc.Const.Autos:** WASHINGTON JOSE LIMA FEITOSA (CRC/PI Nº 4338)  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. REGISTRO DE DESPESA COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS EQUIVALENTE A 19,51%. DÉFICIT FINANCEIRO. DÉFICIT INFERIOR A 5% DA RECEITA ARRECADADA NA RESPECTIVA FONTE. IMPROPRIEDADE(S) RESSALVADA(S). CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

#### 9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4516/2021, que versam sobre a prestação de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara-TO, exercício de 2020, prestadas pela Sr<sup>a</sup> **Evanda Soares Marinho Braga**, ordenadora de despesas no período, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a análise efetuada nos autos e a conclusão do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 Julgar Regulares com Ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO, exercício de 2020, sob a responsabilidade da Senhora **Evanda Soares Marinho Braga**, dando-se quitação à responsável, ressaltando-se as impropriedades apuradas no item 8.5.1 do Voto, quais sejam:

- a. Déficit financeiro global e por fonte de recurso inferior a 5% da receita arrecadada na respectiva fonte (itens 8.3.7 a 8.3.9 do Voto)
- b. Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS atingiu o percentual de 19,51% em relação as remunerações do exercício, não atendendo ao percentual mínimo de 20% estabelecido pela Lei nº 8.212/91 (itens 8.4.1 a 8.4.2 do Voto);
- c. Saldo de R\$ 714,11 na conta 1.1.3.4 – Créditos por danos ao patrimônio (item 4.3.1.1.1 do relatório técnico);



- d. Inconsistências no valor das disponibilidades financeiras, indicando falhas no registro contábil e na classificação e controle das despesas por fonte de recurso (item 4.3.2.5.3 “a” e “b” e “c” do relatório técnico);
- e. Insuficiência do Relatório de Gestão juntado nas contas (item 3.2 “b” do relatório técnico), uma vez que em resposta à citação foi efetuada a juntada de relatório detalhado.

9.2. Determinar à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO que adote as medidas necessárias para que as impropriedades apontadas nos autos e objeto de ressalva não voltem a ocorrer, com destaque:

- a. Deem continuidade na adoção de medidas visando a apuração dos agentes que deram causa aos saldos registrados na conta 1.1.3.4 – Créditos por danos ao patrimônio, bem como as medidas visando a recuperação dos créditos;
- b. Efetuem o devido controle e registro contábil dos valores de Cotas Financeiras a Receber do Tesouro, conforme a Resolução Plenária nº 265/2018 –TCE/TO e Plano de Contas Único Aplicado ao Setor Público (item 8.3.9 do Voto);

9.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão a Senhora Evanda Soares Marinho Braga, gestora à época, bem como à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

9.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 29 do mês de maio de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente), Manoel Pires dos Santos (Relator) e Alberto Sevilha

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes

Resultado proclamado: Unanimidade



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A), em 05/06/2023 às 14:31:43**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A), em 02/06/2023 às 17:23:04**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 05/06/2023 às 16:51:31**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.br/valida/econtas> informando o código verificador **285600** e o código CRC 365F013

06/06/2023

**- 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA -**

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de comunicação dos atos processuais, previstos no artigo 27 da Lei nº 1.284/2001, inclusive para interposição de Recursos, aprovada pelas Resoluções nº 341 e 342/2013. A publicação eletrônica no Boletim Oficial substitui qualquer outro meio de ciência que não esta, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei, exigem a intimação ou vista pessoal.

**ACÓRDÃO TCE/TO Nº 298/2023-PRIMEIRA CÂMARA**

- 1. Processo nº:** 4508/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** CARLOS JOSE DA SILVA - CPF: 58666982187  
 MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 98714139120  
**4. Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Proc.Const.Autos:** WASHINGTON JOSE LIMA FEITOSA (CRC/PI Nº 4338)  
**8. Representante do MPC:** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. IMPROPRIEDADE(S) RESSALVADA(S). REGISTRO DE CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO E DIVERGENCIA NO REGISTRO DE ATIVO IMOBILIZADO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4508/2021, que versam sobre a prestação de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois - TO, exercício de 2020, prestadas pela Sra. **Maria Aparecida Coelho de Oliveira**, ordenadora de despesas no período, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a análise efetuada nos autos e a conclusão do Ministério Público de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Julgar Regulares com Ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de **Rio dos Bois** - TO, exercício de 2020, sob a responsabilidade da Senhora **Maria Aparecida Coelho de Oliveira**, dando-se quitação à responsável, ressaltando-se as impropriedades apuradas, quais sejam:

- a. Ausência de com comprovação das medidas internas adotadas visando a apuração e recuperação dos créditos contabilizados na conta 1.1.3.4 – Créditos por danos ao patrimônio no valor R\$ 17.769,42, e não apresentação das informações exigidas na IN nº 04/2016-TCE/TO e IN nº 14/2003-TCE/TO (quadro 9, e item 4.3.1.1 do relatório técnico), item 9.5.1 “b” do Voto;
- b. Divergência entre o valor das aquisições de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis evidenciado no Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado e os Totais das Liquidações do Exercício e de Restos a Pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras (R\$ 54.073,51), item 4.3.1.2.1 do Relatório de Análise e item 9.5.1 “c” do Voto.

9.2. Determinar à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois - TO que adote as medidas necessárias para que as impropriedades apontadas nos autos e objeto de ressalva não voltem a ocorrer, com destaque para que adote:

- a. Medidas para recomposição dos valores registrados na conta contábil “Créditos por Danos ao Patrimônio” nos termos da IN nº 04/2016 e IN nº 14/2003-TCE/TO, item 9.5.1 “b” do Voto;
- b. Providências junto ao setor de almoxarifado/patrimônio e contabilidade para que identifiquem a ocorrência de falhas nos registros contábeis e patrimoniais e realizem as correções necessárias de modo que o saldo do Demonstrativo Bens Ativo Imobilizado guarde conformidade com as entradas do exercício evidenciadas no Balanço Orçamentário e saldo de imobilizado do Balanço Patrimonial, item 9.5.1 “c” do Voto.

9.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão a Senhora **Maria Aparecida Coelho de Oliveira**, gestora à época, bem como à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois- TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

9.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de junho de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente) e Manoel Pires dos Santos (Relator).

Auditor/Conselheiro Substituto convocado: Fernando Cesar B. Malafaia em substituição ao Conselheiro Alberto Sevilha.

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes.

Resultado proclamado: Unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A)**, em 06/06/2023 às 15:52:40, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A)**, em 06/06/2023 às 14:43:10, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 06/06/2023 às 15:26:02, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **289111** e o código CRC 8E9F723

### ACÓRDÃO TCE/TO Nº 299/2023-PRIMEIRA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 4487/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020  
**3. Responsável(eis):** DIVINO ALVES DAS NEVES - CPF: 70131031104  
MARIA NALVA FERREIRA CRUZ - CPF: 35356553153  
**4. Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA  
**5. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**6. Distribuição:** 1ª RELATORIA  
**7. Representante do MPC:** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. IMPROPRIEDADE(S) RESSALVADA(S). RELATIVAS A AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO, DÉFICIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS E INCONSISTÊNCIA NO REGISTRO DAS DISPONIBILIDADES POR NÃO APRESENTAREM MATERIALIDADE NO CONTEXTO DA GESTÃO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

**8. Decisão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4487/2021, que versam sobre a prestação de contas de ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama - TO**, exercício de 2020, prestadas pela Sra. **Maria Nalva Ferreira Cruz**, ordenadora de despesas no período, encaminhada a esta Corte para fins do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 37 do Regimento Interno, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013.

Considerando que compete constitucionalmente ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando que as impropriedades apuradas se mostram insuficientes para ensejar o julgamento pela irregularidade das presentes contas, podendo ser objeto de ressalvas e determinações.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1. Julgar Regulares com Ressalvas as presentes contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de **Tupirama - TO**, exercício de 2020, sob a responsabilidade da **Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz**, dando-se quitação à responsável, ressaltando-se as impropriedades apuradas nos itens 8.3.12 e 8.3.14 do Voto.

8.2. Determinar à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama - TO que adote as medidas necessárias para que as impropriedades apontadas nos autos e objeto de ressalva não voltem a ocorrer, com destaque para que:

- a. Utilize adequadamente as fontes de recursos na classificação das receitas, despesas, transferências e disponibilidades financeiras, bem como a adequada utilização das contas de controle da disponibilidade (7.2.1.1 – Controle da Disponibilidade de Recursos e

8.2.1.1 – Execução da Disponibilidade de Recursos), detalhado de acordo com as fontes específicas, cumprindo o disposto no artigo 8º, c/c art. 50, I da LRF, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP e Portarias emitidas por este Tribunal, itens 8.3.12 a 8.3.14 do Voto.

8.3. Determinar à Secretaria da Primeira Câmara que:

- a. Dê ciência da Decisão a Senhora Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz, gestora à época, bem como à atual gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama- TO para ciência das determinações de modo a evitar reincidir nas falhas apontadas nas contas;
- b. Proceda a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da IN nº 01/2012, para que surtam os efeitos legais necessários.

8.4. Alertar aos responsáveis que a decisão emitida nas presentes contas não interfere na apuração dos demais atos de gestão em tramitação neste Tribunal, tampouco na cobrança e/ou execução das multas e/ou débitos já imputados ou a serem imputados, cuja tramitação segue o rito regimental e regulamentar nos termos do disposto no art. 91, III, “b”, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

8.5. Após o atendimento das determinações supracitadas, sejam estes autos emitidos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de junho de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Doris de Miranda Coutinho (Presidente) e Manoel Pires dos Santos (Relator).

Auditor/Conselheiro Substituto convocado: Fernando Cesar B. Malafaia em substituição ao Conselheiro Alberto Sevilha.

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antonio da Silva Modes.

Resultado proclamado: Unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, PRESIDENTE (A), em 06/06/2023 às 15:52:40**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS, RELATOR (A), em 06/06/2023 às 14:43:10**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 06/06/2023 às 15:26:02**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **289116** e o código CRC 094F81A

**SEGUNDA CÂMARA**

**ATAS**

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MAIO DE 2023.****(Sessão Ordinária da Segunda Câmara por Videoconferência )**

Presidência: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues

Secretária da Segunda Câmara: Eurazia Fernandes Barros

Às 10h, conforme Resolução Normativa nº 1/2023-PLENO, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no BO nº 3188, de 17.02.2023, o Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 32ª Sessão Ordinária Por videoconferência da Segunda Câmara. **QUÓRUM:** Conselheiro José Wagner Praxedes e Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar - Convocação nº 34/2023.

**REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES/AUSÊNCIAS/PRESENCAS:**

Conselheiro ausente: Severiano José Costandrade de Aguiar.

**HOMOLOGAÇÃO DE ATA:** A Ata da 30ª Sessão Ordinária Videoconferência do dia 23.05.2023 foi homologada pela Segunda Câmara, por unanimidade.

**PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS NA INTERNET:** Não houve.

**EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS - (Art. 301, § único do RI/TCE):** Não houve.

**TERCEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS. Processo nº 3937/2021. Origem:** Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. **Responsáveis:** Wenos Pinto de Araújo e Yaporan da Fonseca Milhomem. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas, exercício de 2020. **Resultado da Votação:** Unanimidade. Votaram com o Relator o Auditor/Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar (Convocação nº 34/2023) e o Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente). **Decisão Proferida:** Resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Emitir parecer prévio pela rejeição das contas anuais consolidadas. **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Processo nº 3805/2021. Origem:** Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda. **Entidade:** Prefeitura de Araguatins - TO. **Responsáveis:** Adriana dos Santos Castello, Aquiles Pereira de Sousa, Jorlan Lima Oliveira e Railda de Sousa Santos. **Assunto:** Tomada de Contas Especial, por Conversão conforme Resolução nº 627/2022-PLENO, em face do Pregão Presencial - Edital nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para produção de forma direta de blocos sextavados, com intuito de realizar pavimentação urbana. Declarou-se impedido o Procurador de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, fora convocado o Procurador de Contas Marcos Antônio da Silva Modes. **Resultado da Votação:** Maioria absoluta. O Relator, Conselheiro José Wagner Praxedes proferiu voto pela regularidade com ressalvas as contas decorrentes da Tomada de Contas por Conversão, com aplicação de multa, sendo acompanhado pelo Auditor/Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar (Convocação nº 34/2023). O Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho divergiu no sentido de julgar as contas irregulares com aplicação de multa. **Decisão Proferida:** Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Julgar regulares com ressalvas as contas, aplicar multa aos responsáveis.

**SEGUNDA RELATORIA - CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**

**Processo nº 4414/2021. Origem:** Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO. **Responsáveis:** Francisco Anilton Feitosa da Costa, Jair Teixeira Aguiar, Paulo Wanderson de Sousa Damasceno e Thais Luna de Jesus Sousa. **Assunto:** Prestação de Contas de Ordenador, exercício de 2020. **Resultado da Votação:** Unanimidade. Votaram com o Relator o Auditor/Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar (Convocação nº 34/2023) e o Conselheiro José Wagner Praxedes. **Decisão Proferida:** Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Julgar irregulares as contas, aplicar multa aos responsáveis.

**QUARTA RELATORIA - AUDITOR/CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEONDINIZ GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR (CONVOCAÇÃO Nº 34/2023)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS. Processo nº 3965/2021, apenso nº 955/2020. Origem:** Prefeitura de Alvorada - TO. **Responsáveis:** Paulo Antonio de Lima Segundo e Rubens Borges Barbosa. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas, exercício de 2020. Facultada a palavra ao Procurador de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, este opinou de acordo com o parecer ministerial acostado aos autos. **Resultado da Votação:** Unanimidade. Votaram com o Relator os Conselheiros José Wagner Praxedes e Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente). **Decisão Proferida:** Resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Recomendar a aprovação das contas anuais consolidadas. **Processo nº 3943/2021, apenso nº 995/2020. Origem:** Prefeitura de Pium - TO. **Responsáveis:** José Idejar Viana de Macedo e Valdemir Oliveira Barros. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas, exercício de 2020. Facultada a palavra ao Procurador de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, este opinou de acordo com o parecer ministerial acostado aos autos. **Resultado da Votação:** Unanimidade. Votaram com o Relator os Conselheiros José Wagner Praxedes e Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente). **Decisão Proferida:** Resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Recomendar a rejeição das contas anuais consolidadas. **Processo nº 3992/2021, apenso nº 983/2020. Origem:** Prefeitura de Nova Rosalândia - TO. **Responsáveis:** Ailton Martins Brito e Ladir Machado Alves. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas, exercício de 2020. **Resultado da Votação:** Unanimidade. Votaram com o Relator os Conselheiros José Wagner Praxedes e Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente). **Decisão Proferida:** Resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em: Recomendar a rejeição das contas anuais consolidadas.

**Encerramento:** Finalizada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro, Conselheiro Substituto e ao Procurador de Contas, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 10h e 39min, da qual fora lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, Secretária da Segunda Câmara e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por:

**NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE DA SESSÃO, em 06/06/2023 às 10:38:44,** conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**ANA DILMA FARIAS DE ALMEIDA, TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE, em 06/06/2023 às 15:44:53,** conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **290524** e o código CRC **347AFB2**

**PAUTAS**

**PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA, DE 19/06/2023, ÀS 10:00**

**TERCEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES****1. Processo: 4027/2021**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2020  
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
Responsável(is): SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO  
Procurador: Não há

**2. Processo: 4136/2021**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2020  
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS  
Responsável(is): EMANUELA BATISTA DE CARVALHO  
Procurador: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER (OAB/TO Nº 7494)  
    Processo Apenso: 908/2020  
    Assunto: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.  
    Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
    Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS  
    Responsável(is): EMANUELA BATISTA DE CARVALHO  
    Procurador: Não há

**3. Processo: 6724/2022**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2021  
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO  
Responsável(is): JOSIANE LIMA DOS SANTOS  
                  MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA  
Procurador: Não há

**4. Processo: 8488/2022**

Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 A AGOSTO DE 2022.  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
Responsável(is): AMARILIS BANDEIRA DE MORAES  
                  EDINAM FERNANDES DE AQUINO  
                  RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA  
Procurador: ADRIANO GUINZELLI (OAB/TO Nº 2525)  
                  JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S  
                  JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB/TO Nº 182-A)

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ORLANDO ALVES DA SILVA****1. Processo: 1247/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 365, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): NELSON MATUOCA  
Procurador: Não há

**2. Processo: 1248/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 098, DE 23 DE ABRIL DE 2020.  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA



Procurador: Não há

**3. Processo: 2278/2023**

Assunto: PENSÃO Conforme PORTARIA De: 15/10/2021

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Instituidor(es): JACI DE FREITAS GERVASIO

Procurador: Não há

**4. Processo: 2345/2023**

Assunto: PENSÃO Conforme PORTARIA De: 07/05/2021

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Instituidor(es): JOSE APARECIDO GAETA

Procurador: Não há

**5. Processo: 4690/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Responsável(is): ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

Procurador: Não há

**6. Processo: 4695/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAMPAIO

Responsável(is): JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA

Procurador: Não há

**7. Processo: 4698/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Responsável(is): AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**8. Processo: 4711/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAÚ DO TOCANTINS

Responsável(is): JUNIOR CEZAR GRACIANO

Procurador: Não há

**9. Processo: 4717/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Responsável(is): ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4720/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): MARLY PIRES DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**11. Processo: 4731/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Responsável(is): ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

Procurador: Não há

**12. Processo: 4748/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

Responsável(is): AURI WULANGE RIBEIRO JORGE

Procurador: Não há

**13. Processo: 4763/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE DUERÉ

Responsável(is): ZORIONARIA DA SILVA MATOS CARVALHO

Procurador: Não há

**14. Processo: 4768/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Responsável(is): WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES

Procurador: Não há

**15. Processo: 4783/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA

Responsável(is): THAYNARA DE MELO MOURA

Procurador: Não há

**16. Processo: 4816/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Responsável(is): SUZANO LINO MARQUES

Procurador: Não há

**17. Processo: 4826/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Responsável(is): SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO

Procurador: Não há

**18. Processo: 4840/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Responsável(is): RENATO ARRUDA GOMES

Procurador: Não há

**19. Processo: 4853/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA

Procurador: Não há

**20. Processo: 4862/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DUERÉ

Responsável(is): EDERIS BARBOSA DA SILVA CARVALHO

Procurador: Não há

**21. Processo: 4872/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º

**QUADRIMESTRE**

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Responsável(is): MANOEL JOSE BARBOSA CHAVES

Procurador: Não há

**22. Processo: 4877/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): ANTONIO DA SILVA CAMPOS

Procurador: Não há

**23. Processo: 4912/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

Responsável(is): PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO

Procurador: Não há

**24. Processo: 4938/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

Responsável(is): WAGNER MARTINS SANTANA

Procurador: Não há

**25. Processo: 4959/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Responsável(is): ELYSANYA TAVARES BEZERRA

Procurador: Não há

**26. Processo: 4970/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Responsável(is): ADRIANA GOMES FERNANDES

Procurador: Não há

**27. Processo: 4975/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSILENE FACUNDES LEITE

Procurador: Não há

**28. Processo: 5023/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Responsável(is): SEBASTIANA LUZIA DA CONCEICAO BATISTA

Procurador: Não há

### **29. Processo: 5063/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGICO

Responsável(is): DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Procurador: Não há

### **30. Processo: 5091/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Responsável(is): FRANCILEIA BEZERRA DA CONCEICAO LIMA

Procurador: Não há

### **31. Processo: 5096/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Responsável(is): HERICA MENEZES DA SILVA

Procurador: Não há

### **32. Processo: 5112/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

Responsável(is): LENILSON BATISTA GOMES

Procurador: Não há

### **33. Processo: 5129/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA TO DE ALVORADA

Responsável(is): ADRIENE GOMIDE

Procurador: Não há

### **34. Processo: 5135/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI  
Procurador: Não há

**35. Processo: 5139/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
Responsável(is): RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA  
Procurador: Não há

**36. Processo: 5226/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI  
Responsável(is): SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
VANIO RODRIGUES DE SOUZA

Procurador: Não há

**37. Processo: 5412/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI  
Responsável(is): PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Procurador: Não há

**38. Processo: 5420/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ  
Responsável(is): JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO  
QUEZIA PEREIRA MACHADO

Procurador: Não há

**39. Processo: 5444/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS  
Responsável(is): RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Procurador: Não há

**40. Processo: 5468/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS  
Responsável(is): SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Procurador: Não há

**41. Processo: 5470/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE GURUPI  
Responsável(is): FERNANDO HENRIQUE NOVAIS  
NICEIA MENEGON  
Procurador: Não há

**42. Processo: 5475/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS  
Responsável(is): MARIA CLAUDIA LOBO OLIVEIRA  
Procurador: Não há

**43. Processo: 5489/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA  
Responsável(is): VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS  
Procurador: Não há

**44. Processo: 5546/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE  
Responsável(is): JOSE NOGUEIRA ALVES  
Procurador: Não há

**45. Processo: 5554/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
Responsável(is): MARCILEIA PEREIRA DE SOUZA  
Procurador: Não há

**46. Processo: 5557/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO

Responsável(is): LEVI LOPES GOMES

Procurador: Não há

**47. Processo: 5563/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI

Responsável(is): VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Procurador: Não há

**48. Processo: 5578/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

Responsável(is): AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS

Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO FERNANDO CESAR B. MALAFAIA**

**1. Processo: 4727/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Responsável(is): GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Procurador: Não há

**2. Processo: 4888/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Responsável(is): JESSE VINICIUS RODRIGUES

Procurador: Não há

**3. Processo: 5056/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Responsável(is): NUBIO GOMES DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**4. Processo: 5125/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA



Responsável(is): ANA LUCIA ALVES RIBEIRO

Procurador: Não há

**5. Processo: 5497/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Responsável(is): JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARAES

Procurador: Não há

**6. Processo: 5516/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Responsável(is): FABIO GONCALVES DA SILVA SANTOS

Procurador: Não há

**7. Processo: 5569/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

Responsável(is): DAYANE BEZERRA DO VALE DIAS

Procurador: Não há

**8. Processo: 4683/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

Responsável(is): AFONSO PIVA DE SANTANA

Procurador: Não há

**9. Processo: 4735/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-FUNDES

Responsável(is): JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO

Procurador: Não há

**10. Processo: 5148/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Responsável(is): SERGISLEI SILVA DE MOURA

Procurador: Não há

**11. Processo: 5630/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Responsável(is): PAULO GOMES DE SOUZA

Procurador: Não há

**12. Processo: 5647/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Responsável(is): AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**13. Processo: 5726/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA

Responsável(is): LORENA NUNES DE SOUZA

Procurador: Não há

**14. Processo: 5729/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS

Responsável(is): SIMONE DIAS DE ASSIS

Procurador: Não há

**15. Processo: 5731/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSANGELA RODRIGUES GUIMARAES

Procurador: Não há

**16. Processo: 5738/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Responsável(is): EDMAR JOSE DA CRUZ

Procurador: Não há

**17. Processo: 5753/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA

Responsável(is): FRANCISCA JOILMA PATRICIO FARIAS ANDRADE

Procurador: Não há

**18. Processo: 5758/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Procurador: Não há

**19. Processo: 5786/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Responsável(is): ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA

Procurador: Não há

**20. Processo: 5800/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA TO DE ALVORADA

Responsável(is): ADRIENE GOMIDE

Procurador: Não há

**21. Processo: 5801/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SANTA RITA DO TOCANTINS

Responsável(is): NATHALIA ROCHA DE ASSIS

Procurador: Não há

**22. Processo: 5804/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Responsável(is): PAULO MACEDO DAMACENA

Procurador: Não há

**23. Processo: 5843/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): LUCILEIDE BARROS LIMA

Procurador: Não há

**24. Processo: 5868/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): CAIANE NUNES FERREIRA

Procurador: Não há

**25. Processo: 5921/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARANA DE PARANÁ

Responsável(is): ARDELY BOMFIM TELES DE FARIAS

Procurador: Não há

**26. Processo: 5935/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Responsável(is): TATIANE LOPES BARREIRA

Procurador: Não há

**27. Processo: 5975/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO DE GURUPI

Responsável(is): LADY SAKAY

Procurador: Não há

**28. Processo: 5999/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIA CLAUDIA LOBO OLIVEIRA

Procurador: Não há

**29. Processo: 6006/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

Responsável(is): CLEOFAN BARBOSA LIMA

Procurador: Não há

**30. Processo: 6022/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Responsável(is): CLADINEIA HELENA DE MELO CARDOSO

Procurador: Não há

### **31. Processo: 6023/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TOCANTINÓPOLIS

Responsável(is): VERONICA RUFINO DE MACEDO

Procurador: Não há

### **32. Processo: 6055/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): DALMA DIAS REIS

Procurador: Não há

### **33. Processo: 6070/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): RUI ARAUJO DE AZEVEDO

Procurador: Não há

### **34. Processo: 6071/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Responsável(is): CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

Procurador: Não há

### **35. Processo: 6073/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ

Responsável(is): MARIANA DA SILVA COELHO

Procurador: Não há

### **36. Processo: 6082/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AGUIARNÓPOLIS  
Responsável(is): MONIA SILVEIRA SALGADO  
Procurador: Não há

### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO WELLINGTON ALVES DA COSTA**

#### **1. Processo: 2446/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 30/12/2020  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): LUCIANA FERNANDES MARCACINE DE OLIVEIRA  
Procurador: Não há

#### **2. Processo: 2541/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 30/12/2020  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA  
Procurador: Não há

### **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA**

#### **1. Processo: 1760/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME CONFORME CONFORME PORTARIA 030/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.  
Origem: GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI DE GURUPI  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
Responsável(is): RICARDO BUENO PARE  
Interessado(s): RAIMUNDO COELHO DA SILVA  
Procurador: Não há

#### **2. Processo: 2540/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 30/12/2020  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SA ALVES  
Procurador: Não há

#### **3. Processo: 2543/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 30/12/2020  
Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Interessado(s): MARIA ANGELICA DOS SANTOS  
Procurador: Não há

#### **4. Processo: 4688/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME DE AUGUSTINÓPOLIS

Responsável(is): MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**5. Processo: 4700/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): FRANCISCO NOLETO JUNIOR

Procurador: Não há

**6. Processo: 4725/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Responsável(is): ALFREDO NETO

Procurador: Não há

**7. Processo: 4786/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Responsável(is): VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Procurador: Não há

**8. Processo: 4843/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): CAIANE NUNES FERREIRA

Procurador: Não há

**9. Processo: 4863/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

Responsável(is): AGLEYDSOW SOARES SA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4871/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS

Responsável(is): VANDERLY FERREIRA CONCEICAO

Procurador: Não há

**11. Processo: 4911/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Responsável(is): CLADINEIA HELENA DE MELO CARDOSO

Procurador: Não há

**12. Processo: 4913/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TOCANTINÓPOLIS

Responsável(is): VERONICA RUFINO DE MACEDO

Procurador: Não há

**13. Processo: 4927/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Responsável(is): CASSIO AURELIANO PEREIRA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4930/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): DALMA DIAS REIS

Procurador: Não há

**15. Processo: 4941/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ITAGUATINS

Responsável(is): MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS

Procurador: Não há

**16. Processo: 4942/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Responsável(is): BARTOLOMEU MOURA JUNIOR

Procurador: Não há



**17. Processo: 5010/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA

Responsável(is): MARIA ELIENE GOMES DE SOUZA MARINHO

Procurador: Não há

**18. Processo: 5025/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

Responsável(is): FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Procurador: Não há

**19. Processo: 5031/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA

Procurador: Não há

**20. Processo: 5034/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLÂNDIA

Responsável(is): LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO

Procurador: Não há

**21. Processo: 5036/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Responsável(is): PAULO GOMES DE SOUZA

Procurador: Não há

**22. Processo: 5044/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOÁ

Responsável(is): ANA LUCIA FERNANDES MOURA

Procurador: Não há

**23. Processo: 5093/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
Responsável(is): FERNANDA DO CARMO SOUSA MARQUES  
Procurador: Não há

**24. Processo: 5425/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
Responsável(is): JOAO BATISTA NEVES BARBOSA  
Procurador: Não há

**25. Processo: 5446/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TALISMÃ  
Responsável(is): SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES  
Procurador: Não há

**26. Processo: 5471/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
Responsável(is): ENOQUE PORTILIO CARDOSO  
Procurador: Não há

**27. Processo: 5474/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Responsável(is): SONIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO  
Procurador: Não há

**28. Processo: 5476/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE  
Responsável(is): LUSENIRA BANDEIRA DE LIMA  
NEILDE DA SILVA COSTA  
Procurador: Não há

**29. Processo: 5502/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
Responsável(is): ANTONIA DANIELA CASTRO ARAUJO

Procurador: Não há

**30. Processo: 5507/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI

Responsável(is): SIDNEI DOURADO CAMPOS

Procurador: Não há

**31. Processo: 5531/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Responsável(is): LUISA PEREIRA DE CARVALHO MARQUES

Procurador: Não há

**32. Processo: 5572/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI TO AMTT DE GURUPI

Responsável(is): COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Procurador: Não há

**33. Processo: 5576/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): NEREU FONTES DA LUZ

Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES VIEIRA LABRE**

**1. Processo: 4682/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Responsável(is): DARLAN GOMES CHAGAS

Procurador: Não há

**2. Processo: 4692/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS

Responsável(is): JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO

Procurador: Não há

**3. Processo: 4694/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

Responsável(is): JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA

Procurador: Não há

**4. Processo: 4703/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ

Responsável(is): CHARDISON SILVA AGUIAR

Procurador: Não há

**5. Processo: 4744/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS

Responsável(is): MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Procurador: Não há

**6. Processo: 4756/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSANGELA RODRIGUES GUIMARAES

Procurador: Não há

**7. Processo: 4769/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIA DOS REMEDIOS SERRA LEITE

Procurador: Não há

**8. Processo: 4770/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Responsável(is): JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE

Procurador: Não há

**9. Processo: 4824/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): LUCILEIDE BARROS LIMA

Procurador: Não há

#### **10. Processo: 4841/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

#### **11. Processo: 4864/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Responsável(is): JOAO LOPES DE SOUZA

Procurador: Não há

#### **12. Processo: 4865/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARANA DE PARANÁ

Responsável(is): ARDELY BOMFIM TELES DE FARIAS

Procurador: Não há

#### **13. Processo: 4889/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO DE GURUPI

Responsável(is): LADY SAKAY

Procurador: Não há

#### **14. Processo: 4895/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANDREA DE MOURA BANDEIRA

Procurador: Não há

#### **15. Processo: 4904/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Responsável(is): LUIZ CELSO DE BARROS JUNIOR

Procurador: Não há

**16. Processo: 4914/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SECAD

Responsável(is): RAFAEL SULINO DE CASTRO

Procurador: Não há

**17. Processo: 4920/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

Responsável(is): PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA

Procurador: Não há

**18. Processo: 4921/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DE NOVA ROSALÂNDIA

Responsável(is): MARIA CARDOSO DOS SANTOS

Procurador: Não há

**19. Processo: 4931/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ

Responsável(is): DEBORAH TEODORO BESSA

Procurador: Não há

**20. Processo: 4992/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO

Responsável(is): LEVI LOPES GOMES

Procurador: Não há

**21. Processo: 5028/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

Responsável(is): JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS

Procurador: Não há

**22. Processo: 5072/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Responsável(is): KALINE FERREIRA DAMACENO

Procurador: Não há

**23. Processo: 5094/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS

Responsável(is): TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**24. Processo: 5103/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA

Responsável(is): FRANCISCA JOILMA PATRICIO FARIAS ANDRADE

Procurador: Não há

**25. Processo: 5111/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA ROSALÂNDIA

Responsável(is): FLAVIO BARBOSA DA SILVA

Procurador: Não há

**26. Processo: 5117/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI

Responsável(is): SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Procurador: Não há

**27. Processo: 5132/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Responsável(is): HERONILDO COSTA PIMENTEL

Procurador: Não há

**28. Processo: 5392/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI

Responsável(is): DAVID HENRIQUE GARCIA

Procurador: Não há

### **29. Processo: 5413/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

Responsável(is): JAMES CHAVES LIMA DIAS

Procurador: Não há

### **30. Processo: 5415/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Responsável(is): ADRIANO JOSE RIBEIRO

Procurador: Não há

### **31. Processo: 5421/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS

Responsável(is): MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Procurador: Não há

### **32. Processo: 5427/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Responsável(is): DIRCELIA DOS SANTOS MARTINS

Procurador: Não há

### **33. Processo: 5464/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Responsável(is): OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES

Procurador: Não há

### **34. Processo: 5485/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE



Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIARIOS DE PALMAS  
Responsável(is): FABIO BARBOSA CHAVES  
Procurador: Não há

**35. Processo: 5490/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
Responsável(is): DERLI PELLENZ  
Procurador: Não há

**36. Processo: 5535/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO  
Responsável(is): MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA  
Procurador: Não há

**37. Processo: 5543/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRI DO TOCANTINS  
Responsável(is): MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA  
Procurador: Não há

**38. Processo: 5549/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
Responsável(is): JOSIEL ANTONIO BERTICELLI  
Procurador: Não há

**39. Processo: 5579/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS  
Responsável(is): VIVIANA NAVES SALES  
Procurador: Não há

**40. Processo: 5580/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL - UNIRG DE GURUPI  
Responsável(is): THIAGO PINEIRO MIRANDA  
Procurador: Não há

**41. Processo: 5583/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): LETICIA LUSTOSA PEREIRA

Procurador: Não há

**CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES****1. Processo: 7661/2022**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Origem: GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI DE GURUPI

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Responsável(is): KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA  
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Interessado(s): MIRA CELIA BENVENUTO

Procurador: Não há

**2. Processo: 2425/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 01/01/1990

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): RUI ARAUJO DE AZEVEDO

Interessado(s): ALOISIO BOLWERK

Procurador: Não há

**3. Processo: 2740/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 13/01/2021

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SECAD

Responsável(is): SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado(s): MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM

Procurador: Não há

**4. Processo: 2742/2023**

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA De: 13/01/2021

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SECAD

Responsável(is): SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado(s): ANTONIO AFONSO DE MELO

Procurador: Não há

**5. Processo: 4686/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Responsável(is): CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE

Procurador: Não há

**6. Processo: 4726/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Procurador: Não há

**7. Processo: 4740/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL

Responsável(is): JHONIZETE ROCHA DA SILVA

Procurador: Não há

**8. Processo: 4745/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA

Procurador: Não há

**9. Processo: 4790/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): JORGE FERREIRA LIMA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4806/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS

Responsável(is): DORACI GOMES DA SILVA BORGES

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Procurador: Não há

**11. Processo: 4812/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

Responsável(is): JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO

Procurador: Não há

**12. Processo: 4815/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FÁTIMA

Responsável(is): GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES

Procurador: Não há

**13. Processo: 4851/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Responsável(is): EDIVALDO GOMES MARQUES

Procurador: Não há

**14. Processo: 4860/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): ANTONIO BELIZARIO SOBRINHO

Procurador: Não há

**15. Processo: 4892/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

Responsável(is): INACIO ALVES DA CONCEICAO

Procurador: Não há

**16. Processo: 4901/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Responsável(is): ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Procurador: Não há

**17. Processo: 4917/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU DE GURUPI

Responsável(is): ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Procurador: Não há

**18. Processo: 4944/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM  
Responsável(is): VERA LUCIA PINTO ALENCAR  
Procurador: Não há

**19. Processo: 4946/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
Responsável(is): ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Procurador: Não há

**20. Processo: 4976/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ESPERANTINA  
Responsável(is): MARIA ALDACIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
Procurador: Não há

**21. Processo: 4980/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS  
Responsável(is): DAYANNE ROCHA DA COSTA  
Procurador: Não há

**22. Processo: 5004/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS  
Responsável(is): RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA  
Procurador: Não há

**23. Processo: 5022/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Responsável(is): MARCO AURELIO GIRALDE  
WANDERLEY JOSE SILVA JUNIOR  
Procurador: Não há

**24. Processo: 5047/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TALISMÃ

Responsável(is): FABIANA ALIPIO MACEDO PARENTE  
Procurador: Não há

**25. Processo: 5059/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL  
Responsável(is): DIRCINEU FRANCISCO BOLINA  
Procurador: Não há

**26. Processo: 5089/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA  
Responsável(is): LORENA NUNES DE SOUZA  
Procurador: Não há

**27. Processo: 5099/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
Responsável(is): ADERSON ARAUJO RODRIGUES  
Procurador: Não há

**28. Processo: 5416/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRISTALANDIA DE CRISTALÂNDIA  
Responsável(is): LIAMAR BIDO GELLEN  
Procurador: Não há

**29. Processo: 5452/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE  
Responsável(is): GERONILSON MARTINS MAGALHAES  
Procurador: Não há

**30. Processo: 5458/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE  
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FIGUEIRÓPOLIS  
Responsável(is): ARLETE DE JESUS BARROS  
Procurador: Não há

**31. Processo: 5488/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Responsável(is): ELIESSE MARTINS LIMA

Procurador: Não há

### **32. Processo: 5492/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Responsável(is): RAIMUNDA NONATA DE MORAIS SOUZA

Procurador: Não há

### **33. Processo: 5495/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

Responsável(is): NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Procurador: Não há

### **34. Processo: 5529/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Responsável(is): RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Procurador: Não há

### **35. Processo: 5540/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Responsável(is): SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO

Procurador: Não há

### **36. Processo: 5561/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): GEFFESOM ARAUJO NOLETO

Procurador: Não há

## **CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS LUIZ DE ASSUNCAO**

### **1. Processo: 1253/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 052, DE 05DE MARÇO DE 2021.

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Interessado(s): OLINDA SARAIVA DA SILVA

Procurador: Não há

## **2. Processo: 1291/2023**

Assunto: APOSENTADORIA CONFORME PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 113, 08 DE MAIO DE 2020.

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Interessado(s): SANDRA JAHN MARASCA

Procurador: Não há

## **3. Processo: 4669/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Responsável(is): JOSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

## **4. Processo: 4677/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ

Responsável(is): MARCUS VENICIUS AGUIAR DE ALENCAR

Procurador: Não há

## **5. Processo: 4679/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO

Responsável(is): JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO

Procurador: Não há

## **6. Processo: 4684/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Responsável(is): ROMAINY FERREIRA GAITKOSKI CARDOSO

Procurador: Não há

## **7. Processo: 4693/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS



Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Procurador: Não há

**8. Processo: 4712/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Responsável(is): MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Procurador: Não há

**9. Processo: 4716/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA

Responsável(is): RENATA DA SILVA SOUZA

Procurador: Não há

**10. Processo: 4729/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Responsável(is): SIMONE NUNES GOMES LIBERATTI

Procurador: Não há

**11. Processo: 4885/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS DE PALMAS

Responsável(is): RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**12. Processo: 4893/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Responsável(is): ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Procurador: Não há

**13. Processo: 4898/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Responsável(is): SERGIANA GOMES BARROS FONSECA

Procurador: Não há

**14. Processo: 4923/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

Responsável(is): ULISSEVANIA SALES DA SILVA

Procurador: Não há

**15. Processo: 4963/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Responsável(is): MARIVALTON BORGES DE CARVALHO

Procurador: Não há

**16. Processo: 4971/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE

Responsável(is): LEONICE VIANA DA COSTA

Procurador: Não há

**17. Processo: 4974/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Responsável(is): MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL

Procurador: Não há

**18. Processo: 4987/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

Responsável(is): WILKER DE OLIVEIRA BORGIO

Procurador: Não há

**19. Processo: 4996/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA

Responsável(is): ELIEZER DE ALMEIDA FELIX

Procurador: Não há

**20. Processo: 5011/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Responsável(is): LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO OLIVEIRA

Procurador: Não há

**21. Processo: 5021/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE SAMPAIO

Responsável(is): ROMARIO RODRIGUES AMADOR

Procurador: Não há

**22. Processo: 5027/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ESPERANTINA

Responsável(is): JOSE AILTON MORAIS DE ALMEIDA

Procurador: Não há

**23. Processo: 5038/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Responsável(is): DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Procurador: Não há

**24. Processo: 5039/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAJEADO

Responsável(is): LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO

Procurador: Não há

**25. Processo: 5052/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Responsável(is): IZABEL MIRANDA DE SOUSA FERNANDES

Procurador: Não há

**26. Processo: 5054/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Responsável(is): RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR

Procurador: Não há

**27. Processo: 5058/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Responsável(is): DAYANE RODRIGUES LIMA CARVALHO

Procurador: Não há

**28. Processo: 5090/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA

Procurador: Não há

**29. Processo: 5107/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Procurador: Não há

**30. Processo: 5115/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO CARLOS ALVES PEREIRA

JOAO LOURENCO RIBEIRO

Procurador: Não há

**31. Processo: 5222/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Responsável(is): ELVES MOREIRA GUIMARAES

Procurador: Não há

**32. Processo: 5417/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSANGELA APARECIDA MARACAIPE COSTA

Procurador: Não há

**33. Processo: 5438/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

Responsável(is): NEZITA MARTINS NETA

Procurador: Não há

**34. Processo: 5450/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Responsável(is): MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS

Procurador: Não há

**35. Processo: 5459/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI

Responsável(is): EREMILSON FERREIRA LEITE

Procurador: Não há

**36. Processo: 5461/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: COINBIPA - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO BICO DO PAPAGAIO DE PRAIA NORTE

Responsável(is): HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO

Procurador: Não há

**37. Processo: 5553/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

Responsável(is): ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA

Procurador: Não há

**38. Processo: 5560/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 1º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUATINS

Responsável(is): MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS

Procurador: Não há

**39. Processo: 5614/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

Responsável(is): FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Procurador: Não há

**40. Processo: 5616/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

Responsável(is): JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS

Procurador: Não há

**41. Processo: 5617/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável(is): CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Procurador: Não há

**42. Processo: 5622/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ

Responsável(is): ADELIAR TELES DE FARIAS

Procurador: Não há

**43. Processo: 5626/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARROLÂNDIA

Responsável(is): ANGESLANE MARINHO DE BRITO CARDOSO

Procurador: Não há

**44. Processo: 5633/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Procurador: Não há

**45. Processo: 5638/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Responsável(is): CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM

Procurador: Não há

**46. Processo: 5645/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TALISMÃ

Responsável(is): FABIANA ALIPIO MACEDO PARENTE

Procurador: Não há

**47. Processo: 5650/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): FRANCISCO NOLETO JUNIOR

Procurador: Não há

**48. Processo: 5658/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Responsável(is): ISENI ARRAES DE SOUSA

Procurador: Não há

**49. Processo: 5735/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS

Responsável(is): TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

Procurador: Não há

**50. Processo: 5739/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Responsável(is): HERICA MENEZES DA SILVA

Procurador: Não há

**51. Processo: 5776/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Responsável(is): JOAO CARLOS ALVES PEREIRA

Procurador: Não há

**52. Processo: 5778/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

Responsável(is): VALDENI PEREIRA DE CARVALHO

Procurador: Não há

**53. Processo: 5805/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CHAPADA DE AREIA

Responsável(is): JOANA DARK PARENTE OLIVEIRA

Procurador: Não há

**54. Processo: 5861/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALÂNDIA

Responsável(is): DEBORA FRANCISCA DUTRA

Procurador: Não há

**55. Processo: 5874/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

Responsável(is): JOAO MIGUEL CASTILHO LANCA REI DE MARGARIDO

Procurador: Não há

**56. Processo: 5902/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Responsável(is): ROSANGELA APARECIDA MARACAIPE COSTA

Procurador: Não há

**57. Processo: 5910/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): ANTONIO BELIZARIO SOBRINHO

Procurador: Não há

**58. Processo: 5922/2023**



Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SUCUPIRA

Responsável(is): HUMBERTO DE CAMPOS DE CASTILHO

Procurador: Não há

**59. Processo: 5929/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

Responsável(is): THIAGO DE PAULO MARCONI

Procurador: Não há

**60. Processo: 5959/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE

Responsável(is): GERONILSON MARTINS MAGALHAES

Procurador: Não há

**61. Processo: 5967/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS

Responsável(is): DEUSINEY CAITANO MARQUES DE MOURA

Procurador: Não há

**62. Processo: 5985/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Responsável(is): ANDREA DE MOURA BANDEIRA

Procurador: Não há

**63. Processo: 5997/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS FME DE ANANÁS

Responsável(is): ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Procurador: Não há

**64. Processo: 6020/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS

Responsável(is): LEONARDO RIBEIRO NUNES

Procurador: Não há

**65. Processo: 6025/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Responsável(is): GENIZIA PAULA FERREIRA LIMA

Procurador: Não há

**66. Processo: 6034/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

Responsável(is): MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA CRUZ

Procurador: Não há

**67. Processo: 6059/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: AGENCIA DE REGULACAO CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Responsável(is): MARCELO WALACE DE LIMA

Procurador: Não há

**68. Processo: 6061/2023**

Assunto: SICAP - LICITACOES E OBRAS - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA APRESENTACAO DAS INFORMACOES CONCERNENTES AO SICAP/LCO - NADA CONSTA - REF. AO 2º QUADRIMESTRE

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA

Responsável(is): MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Procurador: Não há

## **DECISÕES**

**06/06/2023**

### **- 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA -**

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de comunicação dos atos processuais, previstos no artigo 27 da Lei nº 1.284/2001, inclusive para interposição de Recursos, aprovada pelas Resoluções nº 341 e 342/2013. A publicação eletrônica no Boletim Oficial substitui qualquer outro meio de ciência que não esta, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei, exigem a intimação ou vista pessoal.

**ACÓRDÃO TCE/TO N° 296/2023-SEGUNDA CÂMARA**

- 1. Processo nº:** 6318/2022  
**1.1. Anexo(s)** 1565/2021  
**2. Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2021**  
**3. Responsável(eis):** MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS - CPF: 00567065103  
**4. Origem:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE  
**5. Relator:** Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO  
**6. Distribuição:** 2ª RELATORIA  
**7. Representante do MPC:** Procurador(a) ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. SUPERÁVIT FINANCEIRO. SUPERÁVIT PATRIMONIAL. CONSONÂNCIA ENTRE OS SALDOS BANCÁRIOS. CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 6% DA LRF, DO LIMITE DE 5% DO ART. 29 DA CF, DO LIMITE DE 7% DO INCISO I, ART. 29-A DA CF E DO LIMITE DE 70% DO ART. 29-A DA CF. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DENTRO DO PRAZO. CONTAS REGULARES . DETERMINAÇÕES.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 6318/2022, que tratam da **Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO**, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade Senhor **Maurício Moreira Gonzaga Campos**, Gestor à época. As contas foram apresentadas a este Tribunal em 29/03/2022, em conformidade ao que preceitua a Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP/Contábil), em atendimento a Instrução Normativa TCE/TO nº 11/2012, com tramitação eletrônica, conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

Registro que não houve Auditoria de Regularidade na Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Considerando que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária;

Considerando que na presente prestação de contas não foram verificadas irregularidades ou falhas passíveis de imputação de débito, ou mesmo multa;

Considerando o entendimento contido no Parecer nº 767/2023 do Ministério Público junto a esta Corte de Contas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 1º, inciso II; 10, inciso I; 85, inciso I e 86 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c artigo 75 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

8.1. Julgar **REGULARES** as **Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO**, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Senhor **Maurício Moreira Gonzaga Campos**, Gestor à época, com fundamento no art. 85, I e 86 da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 75 do Regimento Interno, dando-lhe quitação, sem prejuízo do reexame da matéria à vista de novos elementos que porventura venham a ser trazidos à apreciação por esta Corte de Contas, nos termos do § 2º do art. 73 e do art. 101 do Regimento Interno.

8.2. Determinações:

- 1) Apresentar as informações concernentes ao Sistema SICAP/LCO, relativos às Licitações,

Contratos e Obras, como determina a IN TCE/TO nº 003/2017;

2) Adotar medidas como, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais, para atualização dos mesmos na contabilidade, bem como o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, conforme determina a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabeleceu o **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**;

3) Havendo necessidade de correção de saldos inconsistentes do exercício anterior, esta deverá ocorrer no exercício atual, por meio da Conta Contábil: Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03...);

4) Conciliar valores entre a Relação de Bens do Ativo Imobilizado informado através do arquivo “Bem Ativo Imobilizado.xml” com os registros contábeis do **Balancete de Verificação**, contas: 1231000000000000 (Bens Móveis), 1232000000000000 (Bens Imóveis) e 1238000000000000 (Depreciações) dentre outras informações necessários para apuração do **Ativo Imobilizado**;

5) Adotar medidas para que as informações relativas ao enfoque dado pela Lei Federal nº 4.320/64, evidencie o atributo de cada conta, se financeiro ou permanente. Sendo necessário, no exercício, observar por meio do balancete, as marcações das contas na coluna do Indicador do Superávit Financeiro, sendo “F” de Financeiro e “P” de Permanente;

6) Efetuar os registros contábeis nas classes 7 e 8, referentes à controles, inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo “Balanço Patrimonial” no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar;

7) Verificar se a prioridade da primeira infância consta no texto do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 de maneira expressa e identificável, como um único programa intersetorial, ou um conjunto de programas do município, devidamente codificado;

8) Garantir que o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 seja aprovado com a alocação de recursos com ações, objetivos e metas definidas no ciclo de políticas públicas para a primeira infância;

9) Constatar, caso o município tenha aprovado a legislação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), se foram contemplados seus objetivos e metas no texto do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025;

10) Atuar no emendamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual, de maneira a atender à diretriz de transparência dos recursos investidos na primeira infância;

11) Garantir que os programas ou ações relacionadas à primeira infância previstos no Projeto de Lei do Plano Plurianual considerem a perspectiva da proteção integral e envolvam as diversas áreas e políticas: saúde, educação, assistência, entre outras;

12) Mobilizar, onde houver, as comissões regimentais e frentes parlamentares que atuem nas áreas de educação, saúde, assistência social, direitos das crianças, direitos das mulheres e famílias, além de outras áreas relevantes, para que incidam no Projeto de Lei do Plano Plurianual, de maneira a atender à diretriz de transparência dos recursos investidos na primeira infância, prevista no art. 11, §2º do Marco Legal da Primeira Infância;

13) Garantir a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, nos termos do artigo 48, § único da Lei de Responsabilidade Fiscal, incentivando a participação ativa dos conselheiros tutelares e conselheiros municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes nas discussões acerca da importância da efetivação da prioridade das ações em prol da primeira infância;

14) Capacitar os vereadores e assessores legislativos que estejam envolvidos com a aprovação do

projeto de lei do PPA sobre as formas de incluir a primeira infância na referida peça orçamentária, incentivando fortemente que façam o curso gratuito "Primeira Infância Primeiro no PPA" disponível na plataforma EVG, da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública;

15) Fazer constar no texto do projeto de lei do PPA dispositivo específico que declare a primeira infância como prioridade, nos moldes do previsto pela União (art. 10 da Lei Federal nº 13.971/2019), dando continuidade à priorização nos processos de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

16) Executar as programações orçamentárias, contempladas nos instrumentos de planejamento, em observância ao art. 165, § 10, da Constituição Federal e a IN TCE/TO nº 02/2013, adotando os meios e as medidas necessárias, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

8.3. Determinar à **Secretaria da Segunda Câmara** que dê ciência do Relatório, Voto e Decisão ao responsável, por meio processual adequado, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

8.4. Determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.

8.5. Determinar o envio de cópia do Relatório, Voto e Decisão ao **atual gestor da Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO**, para conhecimento quanto as determinações contidas no Item 8.16 do Voto.

8.6. Após a certificação do trânsito em julgado, determine o envio dos autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de junho de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente / Relator) e José Wagner Praxedes.

Auditor/Conselheiro Substituto convocado: Leondiniz Gomes em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar.

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antônio da Silva Modes.

Resultado proclamado: Unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por:

**NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE (A) / RELATOR (A)**, em 06/06/2023 às 10:39:00, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS**, em 06/06/2023 às 15:26:02, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **291184** e o código CRC 78CA44E

## ACÓRDÃO TCE/TO Nº 297/2023-SEGUNDA CÂMARA

1. **Processo nº:** 4817/2021  
2. **Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020

- 3. Responsável(eis):** AUBERANY DIAS PEREIRA - CPF: 66335710110  
MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES - CPF: 79779409149
- 4. Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
- 5. Relator:** Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
- 6. Distribuição:** 2ª RELATORIA
- 7. Representante do MPC:** Procurador(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS. NO CONTROLE DO ALMOXARIFADO E NOS REGISTROS DAS VPDS COM DESPESAS COM PESSOAL. DÉFICIT FINANCEIRO. GERAL E POR FONTE, BAIXA EXPRESSIVIDADE. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA. PEQUENA MONTA. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. ORÇAMENTARIA EM 19,49%. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4817/2021, que tratam da Prestação de Contas de Ordenador da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Santa Terezinha do Tocantins - TO, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade da Senhora **Maria Rosa Saraiva de Meneses**, Gestora à época.

Considerando que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária;

Considerando que os responsáveis foram devidamente citados para o exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o posicionamento emitido pelo Ministério Público de Contas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em:

8.1 julgar regulares com ressalvas as contas de Ordenador de Despesas da Senhora **Maria Rosa Saraiva de Meneses**, Gestora à época da **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Santa Terezinha do Tocantins - TO**, referentes ao exercício financeiro de 2020, com fundamento nos artigos 10, I; 85, II e 87 da Lei Estadual nº 1.284/2001, concedendo quitação à responsável, nos termos do supracitado artigo 87, e § 2º do artigo 76 do Regimento Interno deste Tribunal, sem prejuízo do reexame da matéria à vista de novos elementos que porventura venham a ser trazidos à apreciação por esta Corte de Contas; e,

8.2 emitir as seguintes Ressalvas e Determinações:

8.2.1 Ressalvas:

I) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta “3.3.1 - Uso de Material de Consumo”, em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 9.6 “I” do Voto);

II) Observa-se que o valor contabilizado na conta “1.1.5 - Estoque” é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 45.073,78, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2021. (Item 9.6 “II” do Voto);

III) Verifica-se que no exercício de 2021 foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.563,77, que deixaram de ser executadas no exercício em análise, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como os reflexos do referido valor no resultado patrimonial e financeiro do órgão. (Item 9.6 “III, IV, V” do Voto);

IV) Déficit Financeiro (por fonte) conforme segue: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -5.399,46); 0020 - Recursos do MDE (R\$ -32.564,16); 0200 a 0299 - Recursos Destinados à Educação (R\$ -17.394,44) (Item 9.6 “VI” do Voto);

V) Déficit Financeiro (geral) no montante de R\$ 7.289,13, em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, representando 0,19 dos recursos recebidos pela Secretaria. (Item 9.6 “VII” do Voto);

VI) Registra-se que orçamentariamente e contabilmente a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Santa Terezinha do Tocantins - TO, contribuiu 19,49% e 18,12%, respectivamente, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estando em desconformidade com o percentual estabelecido pela legislação vigente. (Item 9.6 “VIII, IX” do Voto);

VII) Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de 1%. Em descumprimento às normas contábeis, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 9.6 “X” do Voto).

VIII) Falhas na utilização da receita do FUNDEB e na codificação das respectivas fontes de recursos do referido Fundo, evidenciando descumprimento dos códigos estabelecidos na Portaria/TCE nº 914/2008, bem como utilização de fontes distintas para a mesma despesa, nas fases de empenho, liquidação e pagamento. (Item 9.6 “XI” do Voto).

#### 8.2.2 Determinações:

I) Efetuar controle eficiente e eficaz das despesas com aquisições de bens e serviços de modo a garantir a continuidade das atividades/serviços a cargo da Entidade, conforme preconiza o §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 9.6, “I e II” do Voto);

II) Efetuar execução de Despesa de Exercício anterior em observância aos arts. 50 e 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, visto que o registro de DEA deve ser adotado em momentos **excepcionais**, pois foge dos princípios orçamentários, bem como, do planejamento financeiro e patrimonial. Observar o disposto no MCASP, que aborda que o pagamento de DEA deve ocorrer em procedimento administrativo próprio, sendo necessário no mínimo: “*a. Identificação do credor/favorecido; b. Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado; c. Data de vencimento do compromisso; d. Importância exata a pagar; e. Documentos fiscais comprobatórios; f. Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido; g. Motivação pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.*”. (Item 9.6.1, “III” do Voto);

II) Observar o disposto no art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320/1964, mantendo o equilíbrio orçamentário, financeiro e patrimonial do órgão. (Item 9.6, “IV, V, VI e VII” do Voto);

III) Efetuem o pagamento da parte da Contribuição Patronal do empregador integralmente, sendo o percentual de 20% mais (+) 1 a 3% do Risco Ambiental do Trabalho - RAT, de acordo com o art. 195, I, da Constituição Federal e art. 22, incisos I e II da Lei nº 8.212/1991, bem como, classifiquem as despesas orçamentárias (elemento e modalidade de aplicação) com contribuição patronal, em consonância com a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001, bem como, o registro das despesas independente da execução orçamentária, quando for o caso, visando a adequada evidenciação e transparência dos atos e fatos. (Item 9.6, “VIII, IX e X” do Voto);

IV) Caso a inadimplência nos repasses financeiros por parte dos consorciados permaneça, adote medidas junto a justiça no sentido de receber os valores em aberto. Item 9.6, “III, IV e V” do Voto.

V) As Despesas com recursos do FUNDEB devem ser no “exercício financeiro em que lhes forem

creditados”, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº 14.113/2020, observados os percentuais permitidos para utilização no exercício seguinte, devendo ser contabilizados mediante abertura de crédito adicional tendo como fonte o superávit financeiro, ainda, as despesas realizadas com recursos próprios sejam contabilizadas na fonte de recurso correta. (Item 9.6, “XI” do Voto).

### 8.3 Determinar:

8.3.1 a publicação da decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e artigo 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal para que surta os efeitos legais necessários;

8.3.2 o envio de cópia do Relatório, Voto e Decisão à responsável, nos termos do art. 205, do Regimento Interno deste Tribunal;

8.3.3 o envio de cópia do Relatório, Voto e Decisão ao atual gestor da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Santa Terezinha do Tocantins - TO, para conhecimento;

8.4 após a certificação do trânsito em julgado, determine o envio dos autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de junho de 2023 .

Especificação do quórum:

Conselheiros presentes: Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente / Relator) e José Wagner Praxedes.

Auditor/Conselheiro Substituto convocado: Leondiniz Gomes em substituição ao Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar.

Representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal: Procurador Marcos Antônio da Silva Modes.

Resultado proclamado: Unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por:

**NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE (A) / RELATOR (A), em 06/06/2023 às 10:39:00**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 06/06/2023 às 15:26:02**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **291188** e o código CRC F554B43

## RELATORIAS

### DESPACHOS

#### 4ª RELATORIA

- 1. Processo nº:** 1042/2023  
**2. Classe/Assunto:** 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO  
2.REPRESENTAÇÃO - EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2022  
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO



- 3. Representado:** PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS.  
ALICE LOURENCO RIBEIRO CAMPOS - CPF: 61261122100  
ANTONIO DA SILVA CAMPOS - CPF: 30078903149  
EVELLYNN GANZAROLLI SOARES RODRIGUES - CPF: 89212436153  
JOSE ORLEI ALVES DA LUZ - CPF: 61261980182  
JUAREZ OLIVEIRA CUSTODIO - CPF: 43603424115  
LUCILEIDE BARROS LIMA - CPF: 96348232115  
MARIA JOSE JACOBINA RIBEIRO - CPF: 00317898116  
ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF: 71144161134  
SUELIENE TAVARES CUSTODIO - CPF: 97825581172
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
- 6. Distribuição:** 4ª RELATORIA

#### 7. DESPACHO Nº 537/2023-RELT4

7.1. Trata-se de denúncia recebida pela Ouvidoria deste Tribunal de Contas (Código: 226.113.475.395) acerca do Pregão Presencial nº 009/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra qualificada, peças de reparo, gás e serviços afins para atender às demandas da **Prefeitura Municipal e Fundos Participantes de Santa Tereza do Tocantins - TO**, conforme abaixo:

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins está fazendo uma licitação de manutenção de ar condicionado, porém a licitação não bate em nada. No edital, a Prefeitura dividiu em lotes, por secretaria, licita manutenção preventiva e coloca peças não compatíveis, como por exemplo:

1. Ela afirma que na Assistência Social tem 2 aparelhos de 9.000 btus, 3 aparelhos de 12.000 btus e 1 aparelho de 24.000 btus e licita reposição de gás em 25 aparelhos;
2. Na administração, ela afirma que tem 8 aparelhos de 9.000 btus, 1 aparelho de 12.000 btus e 1 aparelho de 18.000 btus, total de 10 aparelho, e licita recarga de gás para 40 aparelhos, além disso ela está licitando a troca de 114 capacitares para esses aparelhos, sendo que na relação ela pede capacitor, compressor, placa e diversos outras peças para aparelhos de 32.000btus.

O que gera total estranheza uma vez que a própria administração em sua relação afirma não ter nenhum aparelho de 32.000btus.

Solicitamos que esse Tribunal verifique tal licitação, peça a anulação do certame e que solicite a Prefeitura que refaça a relação do termo de referência adequando a realidade do Município.

7.2. Por meio de Ofício 1/2023-RELT4, encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins-TO, foram solicitadas informações referentes ao referido procedimento, incluindo o processo licitatório, contrato e pagamentos realizados, bem como os nomes de todos os componentes da comissão de licitação.

7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins-TO compareceu aos autos através do Expediente nº 1630/2023, informando que:

Acerca da informação que a prefeitura teria licitado recargas para aparelhos de 32.000btus, explica-se que, por se tratar de ata de registro de preços o termo de referência foi elaborado com a possibilidade de registro de preços para aquisições

futuras também de aparelhos com 32.000btus, contudo, não significa que administração utilizará o serviço caso não haja a necessidade ou aquisição de itens com a descrição citada.

Ressalta-se que, por se tratar de ata de registro de preços, o registro do item não gera a obrigatoriedade da contratação da totalidade do objeto registrado, caso não haja demanda do item registrado. (...)

7.4. Posteriormente, a documentação foi enviada à 4ª Diretoria de Controle Externo - 4ªDICE para análise do procedimento licitatório e emissão de parecer conclusivo.

7.5. Por meio do Relatório Técnico nº 11/2023 (evento nº 8), a 4ª Diretoria de Controle Externo - 4ªDICE, concluiu da seguinte forma:

(...) No caso em tela, a Administração licitou os seguintes serviços para aparelhos de 32.000btus:

- Troca de capacitor;
- Troca de compressor;
- Troca de placa;
- Recarga de gás;

A partir da Lei 8.666/93, temos que o período de vigência de uma ata de registro de preços é de até um ano. **Assim, não é razoável licitar os serviços elencados sendo que ainda não foi adquirido um aparelho com as descrições citadas.**

Acórdão 3269/2012-Plenário-TCU

A vigência de atas de registro de preços resultante de pregão promovido por município não pode superar o prazo de um ano, tendo em vista o disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Apesar da existência de preços registrados não obrigar a administração a contratar, não é razoável promover um instrumento licitatório para serviços que não serão requeridos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que o aparelho de ar condicionado a ser adquirido é novo, é pouco provável que o município necessite dos serviços de manutenção no curto prazo.

Normalmente, a recomendação é que seja feita uma manutenção preventiva anual no ar condicionado, onde é feita a verificação do nível de gás, limpeza dos filtros e outras ações para garantir o bom funcionamento do equipamento. Serviços como os requisitados pela entidade, em regra, não são necessários em um prazo tão curto.

Além disso, consultando o SICAP-LCO, verificou-se que foi realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, estimada em R\$ 1.640.203,05 (um milhão seiscentos e quarenta mil duzentos e três reais e cinco centavos). Constatamos que foi solicitado 75 aparelhos de ar condicionado pela entidade, sendo que nenhum deles com a capacidade de 32.000btus. Assim, **entende-se que não foi comprovado pela entidade a real necessidade dos serviços no prazo da vigência da ata.**

**Desta feita, considerando os motivos elencados acima, a Quarta Diretoria de Controle Externo sugere o CANCELAMENTO dos itens que se referem a serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de 32.000btus.**

É a análise. (g.n)

7.6. O Despacho nº 421/2023 converteu o Expediente em Representação e cientificou os

responsáveis para apresentarem esclarecimentos, justificativas ou defesa. Escoado o prazo, os autos deveriam ser encaminhados à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços – CAENG, para reexame e proposta de encaminhamento.

7.7. Ocorre que, nesse íterim, os responsáveis, acatando a sugestão da 4ª Diretoria de Controle Externo, optaram por realizar o cancelamento dos itens referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de 32.000 btus, bem como quaisquer obrigações financeiras relativas aos itens.

7.8. Logo, considerando o cancelamento dos itens questionados na denúncia e conseqüente perda do objeto, o Parecer Técnico nº 157/2023, da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços – CAENG, opinou pelo arquivamento do feito.

7.9. Acerca da natureza processo, quando se detecta no curso da sua tramitação, a resolução da matéria, este Tribunal tem adotado posicionamento no sentido de arquivar monocraticamente, segundo se infere dos Processos nº 1738/2022 (Despacho 881/2022), 820/2022 (Despacho nº 993/2022), 2775/2022 (Despacho nº 552/2022) e 2960/2022 (Despacho nº 2960/2022).

7.10. Ante o exposto, com fundamento no artigo 32, da Instrução Normativa TCE/TO nº 8/2003, acolhendo o entendimento da unidade técnica, exarado no Parecer Técnico nº 157/2023, determino que sejam adotadas as providências abaixo delineadas:

7.10.1. o arquivamento dos autos, tendo em vista a **perda do objeto**, uma vez que saneadas as falhas que ensejaram a sua abertura, resta prescindível a apreciação da matéria pelo Corpo Deliberativo, abrindo assim a possibilidade de aplicação do disposto no artigo 32, § 2º da Instrução Normativa nº 08/2003.

7.10.2. encaminhe-se à Secretaria Geral que dê ciência aos responsáveis, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº 1.284/2001 e do art. 341, § 3º, do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários.

7.10.3. posteriormente, encaminhe-se à Coordenadoria de Protocolo – COPRO, para nos termos do artigo 32, § 2º<sup>[1]</sup> da Instrução Normativa nº 08/2003, proceder ao **arquivamento** deste processo.

7.11. Oportuno salientar que, caso sobrevenha qualquer impropriedade ou outra natureza de apontamento que enseje o reexame da matéria objeto do presente expediente, será determinado o seu pronto desarquivamento e impulsionado para análise por parte deste Tribunal, para decorrente análise, incluindo-se a solicitação de suspensão da execução contratual.

---

[1] Art. 32. Serão arquivados nesta Corte os feitos originários do próprio Tribunal de Contas, as denúncias e representações, e outros por determinação do Corpo Deliberativo. (...)§ 2º. Nas hipóteses da não apreciação da matéria pelo Corpo Deliberativo ou de cancelamento de autuação, os feitos serão arquivados mediante despacho fundamentado do responsável pelo Protocolo com autorização do Presidente, excetuando-se os casos previstos em lei.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 4ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 05 do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:  
**LEONDINIZ GOMES, CONSELHEIRO-SUBSTITUTO**, em 06/06/2023 às 15:29:56, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **291512** e o código CRC DF24A4E

---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS****Presidente**

Cons. André Luiz de Matos Gonçalves

**Vice-Presidente**

Cons. Alberto Sevilha

**Corregedor**

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

**Conselheiros**José Wagner Praxedes  
Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Doris de Miranda Coutinho  
Manoel Pires dos Santos**Conselheiros Substitutos**Adauton Linhares da Silva  
Fernando César B. Malafaia  
Jesus Luiz de Assunção  
Leondiniz Gomes  
Márcio Aluizio Moreira Gomes  
Moisés Vieira Labre  
Orlando Alves da Silva  
Wellington Alves da Costa**Ministério Público de Contas****Procurador-Geral**

Oziel Pereira dos Santos

**Procuradores**José Roberto Torres Gomes  
Marcos Antônio da Silva Módes  
Zailon Miranda Labre Rodrigues**Comissão Permanente de Licitação**Patrícia Pereira da Silva - Presidente  
Roselena Paiva de Araújo  
Marinês Barbosa Lima  
Elizamar Lemos dos Reis Batista  
Maria Filomena Rezende Leite**Jurídico**

Alessandro Alberto de Castro

**Pregoeiros**Patrícia Pereira da Silva  
Roselena Paiva de Araújo  
Raíssa Peres Miranda  
Elizamar Lemos dos Reis Batista  
Marinês Barbosa Lima**Assessoria de Comunicação - ASCOM**

(63) 3232-5837/5838/5937 ascom@tceto.tc.br

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 06/2019, de 18 de dezembro de 2019.

[www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br)

Site certificado pela Autoridade Certificadora do SERPRO Cadeia ICP-Brasil

---

**Versão disponibilizada em formato HTML.**